



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, na forma que especifica, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I do art. 7º e art.8º, da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, é disposta nos Anexos I a XVII a este Decreto.

**Art. 2º** São revogados os [Decretos nºs 848, de 27 de agosto de 2014; 850, de 3 de setembro de 2014; 854, de 9 de setembro de 2014; 856, de 9 de setembro de 2014; 857, de 10 de setembro de 2014; 858, de 10 de setembro de 2014; 860, de 11 de setembro de 2014; 863, de 12 de setembro de 2014; 912, de 17 de novembro de 2014; 919, de 3 de dezembro de 2014; 941, de 2 de janeiro de 2015; 956, de 28 de janeiro de 2015; 959, de 30 de janeiro de 2015; 979, de 2 de março de 2015; 984, de 5 de março de 2015; 1.026, de 25 de maio de 2015; 1.067, de 25 de junho de 2015; 1.071, de 7 de julho de 2015; 1.072, de 7 de julho de 2015; 1.073, de 7 de julho de 2015; 1.075, de 15 de julho de 2015; 1.077, de 17 de julho de 2015; 1.082, de 21 de julho de 2015; 1.096, de 17 de agosto de 2015; 1.126, de 8 de outubro de 2015; 1.156, de 8 de dezembro de 2015; 1.172, de 28 de dezembro de 2015; 1.194, de 16 de fevereiro de 2016; 1.196, de 17 de fevereiro de 2016; 1.217, de 24 de março de 2016; 1.226, de 15 de abril de 2016; 1.228, de 15 de abril de 2016; 1.229, de 15 de abril de 2016; 1.243, de 4 de maio de 2016; 1.247, de 18 de maio de 2016; 1.254, de 2 de junho de 2016; 1.255, de 6 de junho de 2016; 1.258, de 10 de junho de 2016, e 1.270, de 1º de julho de 2016.](#)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de janeiro de 2017.



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**~~ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:~~**

- ~~1 - Gabinete do Prefeito;~~
- ~~1.1 - Chefia de Gabinete do Prefeito;~~
- ~~1.2 - Chefia de Gabinete de Segurança Institucional;~~

**~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO  
GABINETE DO PREFEITO:~~**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
<del>Chefe de Gabinete do Prefeito</del>	<del>DAS-1</del>	<del>1</del>
<del>Chefe de Gabinete de Segurança Institucional</del>	<del>DAS-1</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico I</del>	<del>DAS-6</del>	<del>2</del>
<del>Assessor Técnico II</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Assistente de Gabinete II</del>	<del>DAS-9</del>	<del>1</del>

**ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO:**

- 1 - Gabinete do Prefeito;
- 1.1 - Secretaria de Gabinete;
- ~~1.1.1 - Assessoria Jurídica; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022.\)](#)~~
- 1.1.1 - Assessoria Especial Jurídica; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.\)](#)
- ~~1.2 - Secretaria Executiva; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.194, de 18 de maio de 2022.\)](#)~~
- 1.3 - Superintendência de Relações Públicas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.4 - Diretoria Geral de Fotojornalismo. [\(Incluído Pelo Decreto nº 1.788, de 18 de setembro de 2019\)](#)
- 1.5 - Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021\)](#)
- 1.6 - Divisão de Suporte e Manutenção em TI. [\(Incluído pelo Decreto nº 2.412, de 4 de setembro de 2023.\)](#)
- 1.7 - Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.526, de 14 de junho de 2024.\)](#)



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1.8 - Superintendência de Eventos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.547, de 4 de julho de 2024.\)](#)

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário-Chefe de Gabinete	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.589, de 12 de abril de 2018)</a>	DAS-1	4
Secretário Executivo <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</a>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.026, de 9 de abril de 2021)</a>	DAS-2	4
Secretário Executivo I <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.194, de 18 de maio de 2022.)</a>	DAS-2	4
Superintendente de Relações Públicas <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019)</a>	DAS-2	1
Diretor Geral de Fotojornalismo <a href="#">(Incluído Pelo Decreto nº 1.788, de 18 de setembro de 2019)</a>	DAS-3	1
Diretor de Cerimonial e Relações Públicas <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 2.041, de 29 abril de 2021)</a>	DAS-4	1
Assessor de Assuntos Estratégicos <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</a>	DAS-1	1
<del>Gerente de Cerimonial e Relações Públicas</del> <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</a>	DAS-7	4
Assessor Especial Jurídico <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.)</a>	DAS-3	1
Assessor Executivo I <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</a>	DAS-4	4
Assessor Executivo I <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.280, de 3 de novembro de 2022.)</a>	DAS-4	2
Assessor Jurídico <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022.)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.)</a>	DAS-5	4
Assessor Técnico <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</a>	DAS-5	2
Assessor Técnico <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</a>	DAS-5	3
Assessor Técnico <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</a>	DAS-5	2
Assessor Técnico <a href="#">(Redação dada pelo Decreto n. 1.888, de 8 de maio de 2020)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto n. 2.170, de 10 de março de 2022.)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto n. 2.209, de 13 de junho de 2022.)</a>	DAS-5	3
Assessor Técnico <a href="#">(Redação dada pelo Decreto n. 1.888, de 8 de maio de 2020)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto n. 2.170, de 10 de março de 2022.)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto n. 2.209, de 13 de junho de 2022.)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.407, de 15 de agosto de 2023.)</a>	DAS-5	2
Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção em TI	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Incluído pelo Decreto nº 2.412, de 4 de setembro de 2023.)</i>		
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.526, de 14 de junho de 2024.)</i>	DAS-3	1
Superintendente de Eventos <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.547, de 4 de julho de 2024.)</i>	DAS-2	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro 2019)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro 2019)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.887, de 5 de maio de 2020)</i>	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.987, de 3 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 05 de julho de 2018)</i>	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.634, de 17 de agosto de 2018)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído e retornou no mesmo Decreto nº 1.768, de 1º de agosto de 2019)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i>	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.935, de 14 de agosto de 2020)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.935, de 14 de agosto de 2020)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023)</i>	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.307, de 28 de dezembro de 2022.)</i>	DAS-8	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1
Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.312, de 13 de janeiro de 2023.)</i>	DAS-9	2

*(Redação dada pelo o Anexo I ao Decreto Nº 1.587, de 6 de Abril de 2018.)*

**ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

1 - Gabinete do Secretário;

1.1 - Secretaria Executiva; *(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*

1.1-A - Secretaria Executiva; *(Incluído pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)* *(Revogado pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)*

1.2 - Assessoria Jurídica;

1.3 - Assessoria Técnica e de Planejamento;

1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças; *(Revogado pelo Decreto nº 2.041, de 29 de agosto de 2021)*

1.4.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

1.4.1.1 - Divisão de Serviços Gerais;

1.4.2 - Gerência de Gestão e Finanças;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.2.1 – Divisão de Protocolo;
- 1.4.2.2 – Divisão de Administração; ~~(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)~~
- 1.5 – Superintendência de Elaboração Legislativa; ~~(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018)~~
- 1.5.1 – Assessoria Jurídica; ~~(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018)~~
- 1.5.2 – Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP; ~~(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018)~~
- 1.5.2.1 – Assessoria de Diagramação – DOMP; ~~(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018)~~
- 1.5.2.2 – Assessoria de Revisão e Administração; ~~(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018)~~
- 1.5.3 – Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais; ~~(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018)~~
- 1.5.3.1 – Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa; ~~(Excluído pelo Decreto nº1.523, de 02/01/2018)~~
- 1.6 – Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas;
- 1.6.1 – Divisão de Apoio Administrativo;
- 1.6.2 – Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;
- 1.6.3 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.6.4 – Gerência de Trâmite;
- 1.6.4.1 – Divisão de Trâmite e Documentação;
- 1.6.5 – Gerência de Atendimento;
- 1.6 – Superintendência Administrativa – Resolve Palmas; ~~(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)~~
- 1.6 – Secretaria Executiva – Resolve Palmas; ~~(Alterado pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)~~
- 1.6.1 – Diretoria de Atendimento; ~~(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)~~
- 1.6.1.1 – Divisão de Apoio Administrativo; ~~(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)~~
- 1.6.1.2 – Divisão de Gestão de Informação e Qualidade; ~~(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)~~
- 1.6.1.3 – Divisão de Recursos Humanos; ~~(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)~~
- 1.6.2 – Gerência de Trâmite; ~~(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)~~
- 1.6.2.1 – Divisão de Trâmite e Documentação; ~~(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)~~
- 1.6.3 – Gerência de Atendimento; ~~(Alterado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)~~
- 1.7 – Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas Sul; ~~(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)~~
- 1.7.1 – Divisão de Apoio Administrativo; ~~(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018)~~
- 1.7.2 – Divisão de Gestão de Informação e Qualidade; ~~(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018)~~
- 1.7.3 – Divisão de Recursos Humanos; ~~(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018)~~
- 1.7.4 – Gerência de Trâmite; ~~(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)~~
- 1.7.4.1 – Divisão de Trâmite e Documentação; ~~(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018)~~
- 1.7.5 – Gerência de Atendimento; ~~(Revogado pelo Decreto nº1.590, de 12/04/2018)~~
- 1.8 – Assessoria de Assuntos Estratégicos; ~~(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018.)~~
- 1.9 – Superintendência de Elaboração Legislativa; ~~(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018)~~
- 1.9.1 – Assessoria Jurídica; ~~(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018)~~
- 1.9.2 – Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP; ~~(Acrescido pelo Decreto nº1.587, de 06/04/2018)~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.9.2.1 – Assessoria de Diagramação – DOMP; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~  
~~1.9.2.2 – Assessoria de Revisão e Administração; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~  
~~1.9.3 – Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~  
~~1.9.3.1 – Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa; [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018\)](#)~~  
~~1.9.3.2 – Divisão de Apoio Administrativo; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019\)](#)~~

### II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.523, de 2/01/2018)</a></del>	DAS-1	1
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)</a></del>	DAS - 1	1
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Acrescido pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020.)</a></del>	DAS - 1	1
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Acrescido pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022.)</a></del>	DAS - 1	1
<del>Secretário Executivo I <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.194, de 18 de maio de 2022.)</a></del>	DAS-2	1
<del>Secretário Executivo – Resolve Palmas <a href="#">(Alterado pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)</a></del>	DAS - 1	1
<del>Assessor de Assuntos Estratégicos <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</a></del>	DAS-1	1
<del>Assessor Jurídico</del>	DAS-5	2
<del>Assessor Jurídico <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</a></del>	DAS-5	1
<del>Assessor Jurídico <a href="#">(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</a></del>	DAS-5	2
<del>Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento</del>	DAS-5	1
<del>Diretor de Gestão e Finanças <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</a></del>	DAS-4	1
<del>Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos</del>	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Serviços Gerais</del>	FG	1
<del>Gerente de Gestão e Finanças</del>	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Protocolo</del>	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Administração <a href="#">(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</a></del>	FG	1
<del>Superintendente de Elaboração Legislativa <a href="#">(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</a></del>	DAS-2	1
<del>Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP <a href="#">(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</a></del>	DAS-4	1
<del>Assessor de Diagramação – DOMP <a href="#">(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</a></del>	DAS-6	2
<del>Assessor de Revisão e Administração <a href="#">(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</a></del>	DAS-6	1
<del>Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais</del>	DAS-5	1





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>		
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 02/01/2018)</i>	DAS-7	2
Superintendente Administrativo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)</i>	DAS-2	1
Diretor de Atendimento – Resolve Palmas	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade	FG	2
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	2
Gerente de Trâmite	DAS-7	2
Gerente de Trâmite <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2017)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Trâmite e Documentação	FG	2
Gerente de Atendimento	DAS-7	4
Gerente de Atendimento <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-7	2
Gerente de Atendimento <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Atendimento <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>	DAS-7	2
Diretor de Atendimento – Resolve Palmas Sul <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	1
Superintendente de Elaboração Legislativa <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-2	1
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-4	1
Assessor de Diagramação – DOMP <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-6	2
Assessor de Revisão e Administração <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-5	1
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-7	2
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	2
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.375, de 2 de maio de 2017)</i>	DAS-3	1
Assessor Executivo de Atos Oficiais <i>(Alterado pelo Decreto nº 2.231, de 29 de julho de 2022)</i>	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	4
Assessor Executivo I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.378, de 04 de maio de 2017)</i>	DAS-4	2
Assessor Executivo I <i>(Alterado pelo Decreto nº 1.786, de 13 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	3
Assessor Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.994, de 17 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-4	2
Assessor Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.023, de 5 de abril de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.574, de 27/03/2018)</del> <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</del>	DAS-5	1
Assessor Técnico <del>(Alterado pelo Decreto nº 1.921, de 10 de julho de 2020)</del>	DAS-5	1
Assessor Técnico <del>(Redação dada pelo Decreto nº 1.626, de 20 de julho de 2018.)</del> <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</del>	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <del>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</del>	DAS-6	1
Assessor Técnico I <del>(Acrescido pelo Decreto nº 1.499 de 24/11/2017)</del>	DAS-6	2
Assessor Técnico I <del>(Redistribuído um cargo pelo Decreto nº 1.746, de 17/06/2019)</del>	DAS-6	1
Assessor Técnico I <del>(Incluído pelo Decreto nº 2.211, de 5 de julho de 2022)</del>	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</del>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <del>(Acrescido pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</del>	DAS-7	5
Assessor Técnico II <del>(Alterado Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</del>	DAS-7	6
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	7
Assistente de Relações Institucionais <del>(Acrescido pelo Decreto nº 1.438, de 11/08/2017)</del>	DAS-8	10
Assistente de Relações Institucionais <del>(Alterado pelo Decreto nº 1.940, de 1 de setembro de 2020)</del>	DAS-8	9
Assistente de Relações Institucionais <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</del>	DAS-8	8
Assistente de Relações Institucionais <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.083, de 30 de julho de 2021)</del>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente de Gabinete I <del>(Alterado pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</del>	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I <del>(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</del>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <del>(Alterado pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</del>	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

**ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

1- Gabinete do Secretário;

1.1 – Secretaria Executiva; ~~(Revogado pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)~~

1.1-A – Secretaria Executiva; ~~(Redação dada pelo Decreto nº 3.147, de 26 de janeiro de 2023.)~~  
~~(Revogado pelo Decreto nº 2.385, de 23 de junho de 2023.)~~

1.2 - Assessoria Jurídica;

1.3 - Superintendência da Imprensa Oficial;

1.3.1 - Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP

1.3.1.2 - Assessoria de Diagramação - DOMP;





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4 - Superintendência de Elaboração Legislativa;
- 1.4.1 - Assessoria de Revisão e Administração;
- 1.4.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.4.3 - Assessoria Executiva de Atos Oficiais;
- 1.4.3.1- Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais;
- 1.4.3.2 - Assessoria de Consolidação e Revisão Legislativa,
- 1.4.3.3 - Divisão de Apoio Administrativo;
- ~~1.5 - Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- 1.5 - Diretoria Geral de Gestão e Finanças; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.526, de 14 de junho de 2024.\)](#)
- 1.5.1 - Assessoria Técnica e de Planejamento; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.526, de 14 de junho de 2024.\)](#)
- ~~1.6 - Gerência de Gestão e Finanças;~~
- 1.6 - Gerência de Apoio Administrativo; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.292, de 13 de dezembro de 2022.\)](#)
- 1.6.1 - Divisão de Serviços Gerais;
- 1.6.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.6.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.6.4 - Divisão de Suporte e Manutenção em TI; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.412, de 4 de setembro de 2023.\)](#)
- 1.6.5 - Divisão de Apoio Administrativo; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.540, de 26 de junho de 2024.\)](#)
- 1.7 - Secretaria Executiva - Resolve Palmas;
- 1.7.1 - Diretoria de Atendimento;
- 1.7.1.1 - Divisão de Apoio Administrativo;
- 1.7.1.2 - Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;
- 1.7.1.3 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.7.2 - Gerência de Trâmite;
- 1.7.2.1 - Divisão de Trâmite e Documentação;
- 1.7.3 - Gerência de Atendimento;

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)</a>	DAS-4	4
Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.315, de 25 de janeiro de 2023.)</a>	DAS-4	4
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente da Imprensa Oficial	DAS-2	1
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas - DOMP	DAS-4	1
Assessor de Diagramação-DOMP	DAS-6	2
Superintendente de Elaboração Legislativa	DAS-2	1
Assessor de Revisão e Administração	DAS-6	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Executivo de Atos Oficiais	DAS-3	1
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais	DAS-5	1
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa	DAS-7	2
<del>Chefe da Divisão de Apoio Administrativo</del>	FG	4
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.540, de 26 de junho de 2024.)</i>	FG	2
Diretor Geral de Gestão e Finanças <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.526, de 14 de junho de 2024.)</i>	DAS-3	1
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
<del>Gerente de Gestão e Finanças</del>	DAS-7	4
Gerente de Apoio Administrativo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.292, de 13 de dezembro de 2022.)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Secretário Executivo - Resolve Palmas	DAS-1	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Diretor de Atendimento - Resolve Palmas	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FG	2
Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade	FG	2
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	2
Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção em TI <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.412, de 4 de setembro de 2023.)</i>	FG	1
Gerente de Trâmite <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.464, de 22 de dezembro de 2023)</i>	DAS-7	2
Chefe da Divisão de Trâmite e Documentação	FG	2
Gerente de Atendimento	DAS-7	2
Assessor Técnico	DAS-5	1
<del>Assessor Técnico I</del>	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022.)</i>	DAS-6	3
<del>Assessor Técnico II</del>	DAS-7	6
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023)</i>	DAS-7	5
Assessor Técnico II - Resolve Palmas <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.464, de 22 de dezembro de 2023)</i>	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
<del>Assistente de Gabinete II</del>	DAS-9	2
Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.457, de 12 de dezembro de 2023)</i>	DAS-9	1

*(Redação dada pelo Decreto nº 2.231, de 29 de julho de 2022.)*

**ANEXO III AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.1.2 - Divisão de Finanças;
- 1.1.3 - Divisão de Planejamento;
- 1 - Gabinete do Secretário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1 - Secretária Executiva; *(Incluído pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.1 - Gerência de Gestão e Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.3 - Divisão de Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.4 - Divisão de Planejamento; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018.)*
- 1.1.5 - Divisão de Assessoria Técnica; *(Incluído pelo Decreto nº 2.075, de 30 de agosto de 2021)*
- 1.1.6 - Divisão de Apoio Administrativo; *(Incluído pelo Decreto nº 2.495, de 12 de março de 2024.)*
- 1.2 - Diretoria de Jornalismo;
- 1.3 - Diretoria de Comunicação Integrada;
- 1.3.1 - Gerência de Comunicação Integrada;
- 1.3.2 - Gerência de Cerimonial e Relações Públicas;
- 1.4 - Diretoria de Comunicação Digital; *(Incluído pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)*

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2021)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Incluído pelo nº 1.639, de 31 de agosto de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.149, de 15 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-2	4
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.495, de 12 de março de 2024.)</i>	FG	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Diretor de Jornalismo	DAS-4	1
Diretor de Comunicação Integrada	DAS-4	1
Diretor de Comunicação Digital <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)</i>	DAS-4	1
Gerente de Comunicação Integrada	DAS-7	1
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2021)</i>	DAS-7	4
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i>	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Político <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-4	1
Assessor Técnico <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.993, de 16 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.007, de 8 de março de 2021)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019)</i>	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i>	DAS-6	2
Assistente de Relações Institucionais <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.083, de 30 de julho de 2021)</i>	DAS-8	2
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.768, de 1º de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>	DAS-8	3
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i>	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.538, de 17 de junho de 2024.)</i>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

**ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUCTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

- 1 - Gabinete do Procurador;
- 1.1 - Assessoria Executiva;
- 1.1.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.2 - Chefia da Procuradoria;
- 1.3 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.2 - Divisão de Protocolo;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1.4 – Gerência de Patrimônio Imobiliário;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Procurador Geral do Município	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-1	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	7
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.464, de 26 de setembro de 2017)</i>	DAS-5	2
Procurador Chefe	DAS-2	2
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

**ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

- 1 - Gabinete do Procurador;
- 1.1 - Secretário Executivo;
- 1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.2.1 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Chefia da Procuradoria;
- 1.3.1 - Subprocuradoria Administrativa *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*
- 1.3.2 - Subprocuradoria do Contencioso, Fiscal e Tributário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*
  - 1.3.2.1 - Divisão de Execução Fiscal e Judicial; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.546, de 3 de julho de 2024.)*
  - 1.3.2.2 - Divisão de Gerenciamento de Processos; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.546, de 3 de julho de 2024.)*
  - 1.3.2.3 - Divisão de Assuntos Jurídicos; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.546, de 3 de julho de 2024.)*
- 1.4 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.4.2 – Divisão de Planejamento;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.3 – Divisão de Administração;
- ~~1.4.3 – Divisão de Protocolo;~~
- 1.4.4 - Divisão de Protocolo; ([Redação dada pelo Decreto Nº 1.562, de 23 de janeiro de 2018](#))
- 1.4.5 - Divisão de Finanças; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.546, de 3 de julho de 2024.](#))
- 1.4.6 - Divisão de Controle de Frota; ([Redação dada pelo Decreto nº 2.546, de 3 de julho de 2024.](#))
- 1.5 - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
- ~~1.6 – Superintendência de Elaboração Legislativa;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.6.1 – Assessoria Jurídica;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.6.2 – Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.6.2.1 – Assessoria de Diagramação – DOMP;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.6.2.2 – Assessoria de Revisão e Administração;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.6.3 – Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.6.3.1 – Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.7 – Controladoria G~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.7.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.7.2.1 – Divisão de Controle Interno;~~
- ~~1.7.1.1 – Divisão de Controle Interno;~~ ([Alterado pelo Decreto Nº 1.562, DE 23/02/2017](#)) ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.8 – Ouvidoria Geral;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.8.1 – Divisão de Operações;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.9 – Corregedoria Geral do Município;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.9.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))
- ~~1.10 – Diretoria de Transparência e Controle Interno;~~ ([Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018](#))

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Procurador Geral do Município	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del> ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018</a> )	<del>DAS-4</del>	<del>4</del>
Secretário Executivo ( <a href="#">Redistribuído pelo Decreto nº 2.368, de 28 de abril de 2023.</a> )	DAS-1	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	5
Assessor Jurídico ( <a href="#">Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018, conforme especifica o art. 4º, Sec. de Transparência</a> )	DAS-5	4





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.664, de 27 de novembro de 2018)</i>	DAS-5	5
Procurador Chefe	DAS-2	2
Procurador Chefe da Subprocuradoria Administrativa <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2017)</i>	DAS-2	1
Procurador Chefe da Subprocuradoria do Contencioso <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2017)</i>	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Execução Fiscal e Judicial <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.546, de 3 de julho de 2024.)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Processos <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.546, de 3 de julho de 2024.)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.546, de 3 de julho de 2024.)</i>	FG	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Administração	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.546, de 3 de julho de 2024.)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Controle de Frota <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.546, de 3 de julho de 2024.)</i>	FG	1
Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAS-7	1
Superintendente de Elaboração Legislativa <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-2	4
Assessor Jurídico <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-5	4
Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas — DOMP <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-4	4
Assessor de Diagramação — DOMP <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-6	2
Assessor de Revisão e Administração <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-5	4
Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-7	2
Controlador Geral <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-2	4
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle Interno <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	FG	17
Ouvidor Geral <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-4	4
Chefe da Divisão de Operações <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	FG	2
Corregedor Geral do Município <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-2	4
Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	FG	2
Diretor de Transparência e Controle Interno <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-4	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-5	3
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de /2018)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.663, de 16 de novembro de 2018)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico I <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.001, de 1 de março de 2021)</i>	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</i>	DAS-8	5
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.870, de 30 de março de 2020)</i>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2
Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.457, de 12 de dezembro de 2023)</i>	DAS-9	3

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018.)*

**~~ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:~~**

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Núcleo Setorial de Planejamento;~~
- ~~1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 - Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3 - Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;~~
- ~~1.3.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;~~

**~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:~~**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	4
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Diretor Geral de Assessoria Parlamentar	DAS-3	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Executivo</del>	<del>DAS-3</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Político</del>	<del>DAS-4</del>	<del>3</del>
<del>Assessor Parlamentar</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico I</del>	<del>DAS-6</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico II</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Assistente de Relações Institucionais</del>	<del>DAS-8</del>	<del>5</del>
<del>Assistente de Gabinete I</del>	<del>DAS-8</del>	<del>3</del>

**ANEXO V AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- ~~1.2 - Núcleo Setorial de Planejamento;~~ *(Redistribuído pelo Decreto nº 2.038, de 23 de abril de 2021.)*
- 1.3 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- ~~1.4 - Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 2.526, de 14 de junho de 2024.)*
- 1.4.1 - Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;
- 1.5 - Superintendência de Parcerias Institucionais; *(Incluído pelo Decreto nº 2.007, de 8 de março de 2021)*
- 1.6 - Superintendência de Articulações Institucionais; *(Incluído pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)*
- 1.7 - Assessoria Executiva; *(Incluído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)*

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.664, de 22 de novembro de 2018)</i>	<del>DAS-1</del>	<del>1</del>
Secretário Executivo <i>(Incluído pelo Decreto n.1.883, de 24 de abril de 2020)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.026, de 9 de abril de 2021)</i>	DAS-2	1
<del>Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.038, de 23 de abril de 2021)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
<del>Diretor Geral de Assessoria Parlamentar</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.526, de 14 de junho de 2024.)</i>	<del>DAS-3</del>	<del>1</del>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos	FG	1
Superintendente de Parcerias Institucionais <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.007, de 8 de março de 2021)</i>	DAS-2	1
Superintendente de Articulações Institucionais <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.078, de 9 de julho de 2021)</i>	DAS-2	1
<b>Assessor Executivo</b>	<b>DAS-3</b>	<b>4</b>
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.983, de 22 de janeiro de 2021)</i>	DAS-3	2
Assessor Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-3	1
Assessor Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.191, de 13 de maio de 2022.)</i>	DAS-4	1
Assessor Especial Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.624, de 19 de julho de 2018)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.646, de 11 de setembro de 2018)</i>	DAS-3	4
Assessor Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto 2.055 de 28 de maio de 2021)</i>	DAS-5	4
Assessor Político	DAS-4	3
Assessor Político <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.991, de 10 fevereiro de 2021)</i>	DAS-4	2
Assessor Parlamentar	DAS-4	1
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.723, de 29 de março de 2019)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i>	DAS-5	3
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.317, de 27 de janeiro de 2023.)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.746, de 14 de julho de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.987, de 3 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto 2.038, de 23 de abril de 2021.)</i>	DAS-6	4
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto 2.191, de 13 de maio de 2022.)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.746, de 14 de julho de 2019)</i>	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.799, de 4 de outubro de 2019)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i>	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.434, de 23 de outubro de 2023.)</i>	DAS-7	3
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023.)</i>		
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.434, de 23 de outubro de 2023.)</i>	DAS-8	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3
Assistente de Gabinete I — <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-8	2
Assistente de Gabinete I — <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.991, de 10 de fevereiro de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i>	DAS-8	3
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023)</i>	DAS-8	2

*(Alterado pelo Anexo III do Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*

**~~ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.2 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.4 – Superintendência de Contabilidade;~~
- ~~1.4.1 – Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis; *(Excluído pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)*~~
- ~~1.4.1.1 – Gerência de Procedimentos Contábeis;~~
- ~~1.4.1.2 – Gerência de Prestação de Contas;~~
- ~~1.4.1.3 – Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;~~
- ~~1.4.2 – Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;~~
- ~~1.4.2.1 – Gerência de Controle da Dívida Pública;~~
- ~~1.4.2.2 – Gerência de Responsabilidade Fiscal;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Desenvolvimento Humano; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.5.1 – Diretoria da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.5.1.1 – Gerência de Administração de Pessoal;~~
- ~~1.5.1.1.1 – Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;~~
- ~~1.5.1.1.2 – Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;~~
- ~~1.5.1.2 – Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;~~
- ~~1.5.1.2.1 – Divisão de Gestão de Cadastro;~~
- ~~1.5.1.2.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;~~
- ~~1.5.1.2.3 – Divisão da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.5.1.2.4 – Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;~~
- ~~1.5.2 – Diretoria de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.5.2.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.5.2.1.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.5.2.1.2 – Divisão de Informação Funcional;~~
- ~~1.5.2.1.3 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.5.2.1.4 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.5.2.2 – Gerência de Avaliação e Normatização;~~
- ~~1.5.2.2.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;~~
- ~~1.5.2.3 – Gerência da Junta Médica Oficial;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Planejamento;~~
- ~~1.6.1 – Diretoria de Planejamento;~~
- ~~1.6.1.1 – Gerência de Planejamento;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência de Monitoramento e Avaliação;~~
- ~~1.6.1.3 – Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;~~
- ~~1.6.1.4 – Gerência de Estratégia Organizacional;~~
- ~~1.6.2 – Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno; *(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~
- ~~1.6.2.1 – Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;~~
- ~~1.6.2.2 – Gerência de Comunicação Interna;~~
- ~~1.6.2.3 – Gerência de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.6.2.3.1 – Divisão de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.7 – Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;~~
- ~~1.7.1 – Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;~~
- ~~1.7.2 – Gerência de Controle Patrimonial;~~
- ~~1.7.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.7.3.1 – Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.8 – Diretoria da Garagem Central;~~
- ~~1.8.1 – Gerência de Controle e Manutenção;~~
- ~~1.8.2 – Gerência de Administração da Frota;~~
- ~~1.9 – Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.9.1 – Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.9.1.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.9.1.2 – Gerência de Controle e Execução de Contratos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.9.2 – Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.9.2.1 – Gerência de Alterações Orçamentárias; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~
- ~~1.9.2.2 – Gerência de Execução Orçamentária; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)*~~

## **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Contabilidade	DAS-2	1
Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.661, de 19/10/2018)</i>	DAS-4	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
Superintendente de Desenvolvimento Humano <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-2	1
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	1
Diretor de Apoio a Execução Orçamentário <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	1
Gerente de Execução Orçamentária <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-7	1
Assessor Executivo I <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.587, de 06/04/2018)</i>	DAS-4	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Chefe da Divisão de Arquivo</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Avaliação e Normatização</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Gerente da Junta Médica Oficial</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Superintendente de Planejamento</del>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Planejamento</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Planejamento</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Monitoramento e Avaliação</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Estratégia Organizacional</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Marketing e Relacionamento Interno</del> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Comunicação Interna</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Gestão do Capital Humano</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Controle Patrimonial</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Diretor da Garagem Central</del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Controle e Manutenção</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Administração da Frota</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico</del>	<del>DAS-5</del>	<del>2</del>
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1397, 19 de maio de 2017)</i> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	<del>DAS-5</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.574, de 27 de março de 2018)</i>	<del>DAS-5</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Acréscido pelo Decreto nº 1.587, 06/04/2018)</i>	<del>DAS-5</del>	<del>2</del>
<del>Assessor Técnico II</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Assistente de Gabinete I</del>	<del>DAS-8</del>	<del>6</del>
<del>Assistente de Gabinete II</del>	<del>DAS-9</del>	<del>4</del>

**ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Executiva;
- 1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.1 – Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento;
- 1.4.1.1 – Divisão de Finanças;
- 1.4.1.1 – Gerência de Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.736, de 10 de maio de 2019)*
- 1.4.1.1.1 – Divisão de Finanças; *(Redação pelo Decreto nº 1.736, de 10 de maio de 2019)*
- 1.4.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.5 – Superintendência de Planejamento e Orçamento
- 1.5.1 – Diretoria Geral de Planejamento Estratégico e Participativo
- 1.5.1.1 – Gerência de Planejamento Estratégico;
- 1.5.1.2 – Gerência de Planejamento Participativo;
- 1.5.2 – Diretoria de Monitoramento e Avaliação do PPA
- 1.5.2.1 – Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.5.2.2 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5.3 – Diretoria Geral de Informações Orçamentárias e Metas Fiscais;
- 1.5.3.1 – Gerência de Pesquisa e Tratamento de Dados;
- 1.5.3.2 – Gerência de Elaboração e Revisão dos Projetos de Leis Orçamentárias;
- 1.5.4 – Diretoria Geral de Suporte a Execução Orçamentária;
- 1.5.4.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.5.4.2 – Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.5.5 – Diretoria de Controle e Execução das Ações da Unidade Supervisionada;
- 1.5.5.1 – Gerência de Gestão da Unidade Supervisionada;
- 1.5.5.1.1 – Divisão de Regularização da Dívida Pública e Demandadas Judiciais;
- 1.6 – Superintendência de Gestão de Recursos Humanos;
- 1.6.1 – Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.6.1.2 – Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.6.1.2.1 – Divisão de Desenvolvimento Humano;
- 1.6.1.2.2 – Divisão de Informação Funcional;
- 1.6.1.2.3 – Divisão de Protocolo;
- 1.6.1.3 – Gerência de Gestão Documental;
- 1.6.1.3.1 – Divisão de Arquivo;
- 1.6.1.4 – Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.6.1.4.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.6.1.5 – Gerência da Junta Médica Oficial;
- 1.6.2 – Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.6.2.1 – Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.6.2.1.1 – Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.6.2.1.2 – Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.6.2.2 – Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
- 1.6.2.2.1 – Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.6.2.2.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.6.2.2.3 – Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.6.2.2.4 – Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;
- 1.7 – Superintendência de Administração Geral e Finanças;
- 1.7.1 – Diretoria Geral de Despesas Comuns de Gestão;
- 1.7.1.1 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;
- 1.7.1.2 – Gerência de Controle de Contratos;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.7.1.2.1 – Divisão de Contratos;~~
- ~~1.7.1.3 – Gerência de Finanças; (Excluído pelo Decreto nº 1.736, de 10 de maio de 2019)~~
- ~~1.7.1.1 – Assessoria de Compras Governamentais; (Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019)~~
- ~~1.7.1.1.1 – Assistência de Compras Governamentais; (Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019)~~
- ~~1.7.1.2 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; (Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019)~~
- ~~1.7.1.3 – Gerência de Controle de Contratos; (Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019)~~
- ~~1.7.1.3.1 – Divisão de Contratos; (Redação dada pelo Decreto nº 1759, de 28 de junho de 2019)~~
- ~~1.7.2 – Diretoria Geral de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;~~
- ~~1.7.2.1 – Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;~~
- ~~1.7.2.2 – Gerência de Controle Patrimonial;~~
- ~~1.7.2.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.7.2.3.1 – Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.7.3 – Diretoria da Garagem Central;~~
- ~~1.7.3.1 – Gerência de Controle e Manutenção;~~
- ~~1.7.3.2 – Gerência de Administração da Frota;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Compras e Licitações;~~
- ~~1.8.1 – Assessoria de Compras Governamentais;~~
- ~~1.8.1.1 – Assistência de Compras Governamentais;~~

## **II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	QUANT.
Secretário	SUBSÍDIO	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Especial Jurídico <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.730, de 30 de abril de 2019)</small>	DAS-3	2
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assessor Técnico II <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.768, de 1 de agosto de 2019)</small>	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Assessor Técnico de Finanças e Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor Geral de Planejamento Estratégico e Participativo	DAS-3	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Planejamento Estratégico	DAS-7	4
Gerente de Planejamento Participativo	DAS-7	4
Diretor de Monitoramento e Avaliação do PPA	DAS-4	4
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	4
Assessor Técnico de Planejamento	DAS-5	4
Diretor Geral de Informações Orçamentária e Metas Fiscais	DAS-3	4
Gerente de Pesquisa e Tratamento de Dados	DAS-7	4
Gerente de Elaboração e Revisão dos Projetos de Leis Orçamentárias	DAS-7	4
Diretor Geral de Suporte a Execução Orçamentária	DAS-3	4
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	4
Gerente de Alteração Orçamentárias	DAS-7	4
Diretor de Controle e Execução das Ações da Unidade Supervisionada	DAS-4	4
Gerente de Gestão da Unidade Supervisionada	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Regularização da Dívida Pública e Demandas Judiciais	FG	4
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos	DAS-2	4
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	4
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano	FG	4
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	4
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4
Gerente de Gestão Documental	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	4
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	4
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	4
Diretor de Folha de Pagamento	DAS-4	4
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	4
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	4
Gerente de Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	4
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	4
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	4
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	4
Superintendente de Administração Geral e Finanças	DAS-2	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor Geral de Despesas Comuns de Gestão	DAS-3	4
Gerente de Controle das Despesas Tarifadas	DAS-7	4
Gerente de Controle de Contratos	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Contratos	FG	4
Gerente de Finanças	DAS-7	4
Diretor Geral de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-3	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	3
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-7	4
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	4
Gerente de Organizações e Controle de Almoxarifado	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	4
Diretor da Garagem Central	DAS-4	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	4
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	4
Superintendente de Compras e Licitações	DAS-2	4
Assessor de Compras Governamentais	DAS-4	7
Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	9

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Executiva;
- 1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.4.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Superintendência de Contabilidade;
- 1.5.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.5.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.5.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.5.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;
- 1.5.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.6 - Superintendência de Desenvolvimento Humano;
- 1.6.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.6.1.1 – Gerência de Administração de Pessoal;~~
- ~~1.6.1.1.1 – Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;~~
- ~~1.6.1.1.2 – Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;~~
- ~~1.6.1.2.1 – Divisão de Gestão de Cadastro;~~
- ~~1.6.1.2.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;~~
- ~~1.6.1.2.3 – Divisão da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.6.1.2.4 – Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;~~
- ~~1.6.2 – Diretoria de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.2.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.2.1.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.6.2.1.2 – Divisão de Informação Funcional;~~
- ~~1.6.2.1.3 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.6.2.1.4 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.6.3 – Gerência de Avaliação e Normatização;~~
- ~~1.6.3.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;~~
- ~~1.6.4 – Gerência da Junta Médica Oficial;~~
- ~~1.6.5 – Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;~~
- ~~1.6.6 – Gerência de Comunicação Interna;~~
- ~~1.6.6 – Gerência de Administração; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)\*](#)~~
- ~~1.6.7 – Gerência de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.6.7 – Gerência de Gestão; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)\*](#)~~
- ~~1.6.7.1 – Divisão de Gestão do Capital Humano;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Planejamento e Orçamento;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria de Planejamento;~~
- ~~1.7.1.1 – Gerência de Planejamento;~~
- ~~1.7.1.2 – Gerência de Monitoramento e Avaliação;~~
- ~~1.7.1.3 – Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;~~
- ~~1.7.1.4 – Gerência de Estratégia Organizacional;~~
- ~~1.7.2 – Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;~~
- ~~1.7.2.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;~~
- ~~1.7.2.2 – Gerência de Controle e Execução de Contratos;~~
- ~~1.7.3 – Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;~~
- ~~1.7.3.1 – Gerência de Alterações Orçamentárias;~~
- ~~1.7.3.2 – Gerência de Execução Orçamentária;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Administração Geral e Finanças;~~
- ~~1.8.1 – Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;~~
- ~~1.8.1.1 – Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;~~
- ~~1.8.1.2 – Gerência de Controle Patrimonial;~~
- ~~1.8.1.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.8.1.3.1 – Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.8.2 – Diretoria da Garagem Central;~~
- ~~1.8.2.1 – Gerência de Controle e Manutenção;~~
- ~~1.8.2.2 – Gerência de Administração da Frota;~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.786, de 13 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Contabilidade <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-2	1
Gerente de Procedimentos Contábeis <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2022.)</i>	DAS-7	1
Superintendente de Desenvolvimento Humano	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	1
Gerente de Comunicação Interna <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Administração <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Administração <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i>	DAS-7	1
Gerente de Gestão do Capital Humano <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Gestão <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Despesas Centralizadas <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor de Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	1
Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	1
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos	DAS-7	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-7	1
Gerente de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Superintendente de Administração Geral e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-5	3
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.921, de 10 de julho de 2020)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo decreto nº 2.007, de 8 de março de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i>	DAS-5	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.188, de 5 de maio de 2022.)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.199, de 30 de maio de 2022.)</i>	DAS-8	7
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4
Assistente de Gabinete II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-9	2

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*

**ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Contabilidade;
- 1.3.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.3.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.3.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.3.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
- 1.3.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;
- 1.3.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Humano;
- 1.4.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.4.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.4.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.4.1.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.4.1.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.4.1.2.3 - Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.4.1.2.4 - Divisão de Gestão de Estágios e Condições;
- 1.4.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.4.2.1.2 - Divisão de Informação Funcional;
- 1.4.2.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.4.2.1.4 - Divisão de Arquivo;
- 1.4.2.2 - Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.4.2.2.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.4.2.3 - Gerência da Junta Médica Oficial;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.4.2.4 - Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;
- 1.4.2.4.1 - Divisão de Gestão do Capital Humano;
- 1.5 - Superintendência de Planejamento e Orçamento;
- 1.5.1 - Diretoria de Planejamento;
- 1.5.1.1 - Gerência de Planejamento;
- 1.5.1.2 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.5.1.3 - Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;
- 1.5.1.4 - Gerência de Estratégia Organizacional;
- 1.5.2 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.5.2.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos;
- 1.5.3 - Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;
- 1.5.3.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.5.3.2 - Gerência de Execução Orçamentária;
- 1.6 - Superintendência de Administração Geral e Finanças;
- 1.6.1 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.6.1.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.6.1.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.6.1.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.6.1.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.6.2 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.6.2.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.6.2.2 - Gerência de Administração da Frota;
- 1.6.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.6.3.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.6.3.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.6.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- ~~1.6.5 - Assessoria de Compras Governamentais - DCG; [\(Revogado pelo Decreto n° 2.290, de 1° de dezembro de 2022.\)](#)~~
- ~~1.6.5.1 - Assistência de Compras Governamentais - DCG; [\(Revogado pelo Decreto n° 2.290, de 1° de dezembro de 2022.\)](#)~~
- 1.6.5.2 - Gerência de Despesas Centralizadas;

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Superintendente de Contabilidade	DAS-2	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
Superintendente de Desenvolvimento Humano	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor de Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	1
Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	1
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos	DAS-7	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-7	1
Gerente de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Superintendente de Administração Geral e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almocharifado	DAS-4	1





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
<del>Assessor de Compras Governamentais</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>	<del>DAS-4</del>	<del>4</del>
<del>Assistente de Compras Governamentais</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>3</del>
<del>Gerente de Despesas Centralizadas</del>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Despesas Centralizadas</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>2</del>
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.)</i>	<del>DAS-5</del>	<del>4</del>
<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.407, de 15 de agosto de 2023.)</i>	<del>DAS-5</del>	<del>2</del>
<del>Assessor Técnico I</del>	<del>DAS-6</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico II</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Assistente de Gabinete I</del>	<del>DAS-8</del>	<del>8</del>
<del>Assistente de Gabinete I</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>	<del>DAS-8</del>	<del>7</del>
<del>Assistente de Gabinete II</del>	<del>DAS-9</del>	<del>2</del>
<del>Assistente de Gabinete II</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.482, de 27 de janeiro de 2024.)</i>	<del>DAS-9</del>	<del>3</del>

*(Redação dada pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)*

**~~ANEXO VII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:~~**

~~1 - Gabinete do Secretário; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~

~~1.1 - Assessoria Jurídica; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~

~~1.2 - Controladoria Geral; *(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.2.2.1 – Divisão de Controle Interno; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.3 – Ouvidoria Geral; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.3.1 – Divisão de Operações; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.4 – Corregedoria Geral do Município; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.4.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.5 – Gerência de Gestão e Finanças; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.5.1 – Divisão de Recursos Humanos; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.5.2 – Divisão de Protocolo; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.6 – Diretoria de Transparência e Controle Interno; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

## **II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
<del>Secretário Municipal <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>Subsídio</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Jurídico <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>DAS-5</del>	<del>1</del>
<del>Controlador Geral <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Controle Interno <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>FG</del>	<del>17</del>
<del>Ouvidor Geral <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Operações <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>FG</del>	<del>2</del>
<del>Corregedor Geral do Município <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>FG</del>	<del>2</del>
<del>Gerente de Gestão e Finanças <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Recursos Humanos <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Protocolo <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Diretor de Transparência e Controle Interno <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>DAS-4</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico I <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>DAS-6</del>	<del>2</del>
<del>Assessor Técnico I <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23/06/2017)</a> <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</a></del>	<del>DAS-6</del>	<del>1</del>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Assessor Técnico</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.476 de 17/10/2017)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-5	4
<del>Assistente de Gabinete I</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-8	3

*(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)*

**ANEXO VII-A AO DECRETO Nº 1.325, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 – Controladoria Geral;~~
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno;~~
- ~~1.2.2.1 – Divisão de Controle Interno;~~
- ~~1.3 – Ouvidoria Geral;~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Operações;~~
- ~~1.4 – Corregedoria Geral do Município;~~
- ~~1.4.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar;~~
- ~~1.5 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.5.1 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.5.2 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.6 – Diretoria de Transparência e Controle Interno;~~
- ~~1.6.1 – Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos;~~  
*(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)*
- ~~1.6.2 – Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC;~~ *(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)*

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:**

- 1 - Gabinete do Secretário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*; *(Revogado pelo Decreto nº 1.883, de 24 de abril de 2020)*
- 1.2 - Controladoria Geral; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- ~~1.2.1.1 – Divisão de Controle Interno;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- 1.3 – Ouvidoria Geral; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*
- ~~1.3.1 – Diretoria de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)*



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.3.2 – Diretoria de Sistema de Informações ao Cidadão – SIC; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)~~
- ~~1.3.2.1 – Divisão de Operações; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)~~
- ~~1.4 – Corregedoria Geral do Município; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)~~
- ~~1.4.1 – Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5 – Gerência de Gestão e Finanças; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.1 – Divisão de Recursos Humanos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.2 – Divisão de Protocolo; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#)~~
- 1.2.1 - Diretoria do Sistema e Controle Interno; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)
- 1.2.1.1 - Núcleo Setorial de Controle Interno; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)
- 1.2.1.1.1 - Divisão de Controle Interno; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)
- 1.2.2 - Diretoria de Transparência e Integridade; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)
- 1.3 - Ouvidoria-Geral; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)
- 1.3.1 - Diretoria do Sistema de Informação ao Cidadão; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)
- 1.3.1.1- Divisão de Operações; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)
- 1.4 - Corregedoria-Geral do Município; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)
- 1.4.1 - Divisão da Comissão Permanente Disciplinar; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)
- 1.5 - Gerência de Gestão e Finanças; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)
- 1.5.1 - Divisão de Recursos Humanos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)
- 1.5.2 - Divisão de Protocolo; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)
- ~~1.6 – Diretoria de Transparência e Controle Interno; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.\)](#)~~

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.883, de 24 de abril de 2020)</a></del>	<del>DAS-1</del>	<del>4</del>
<del>Assessor Jurídico <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro 2018)</a></del>	<del>DAS-5</del>	<del>4</del>
Controlador Geral	DAS-1	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Controle Interno</del>	<del>FG</del>	<del>17</del>
<del>Chefe da Divisão de Controle Interno</del> <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de Setembro de 2018)</a>	<del>FG</del>	<del>10</del>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Chefe da Divisão de Controle Interno</del> <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.540, de 26 de junho de 2024.)</del>	FG	9
<del>Chefe da Divisão de Controle Interno</del> <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.546, de 3 de julho de 2024.)</del>	FG	4
<del>Ouvidor Geral</del>	DAS-2	1
<del>Diretor de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos</del> <del>(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</del>	DAS-4	4
<del>Diretor do Sistema de Informação ao Cidadão</del> <del>(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</del> <del>(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.)</del>	DAS-4	1
<del>Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão — SIC</del> <del>(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</del>	DAS-4	4
<del>Diretor de Transparência e Integridade</del> <del>(Incluído pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</del> <del>(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.)</del>	DAS-4	1
<del>Chefe da Divisão de Operações</del>	FG	2
<del>Chefe da Divisão de Operações</del> <del>(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)</del>	FG	5
<del>Chefe da Divisão de Operações</del> <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.913, de 17 de junho de 2020)</del>	FG	4
<del>Chefe da Divisão de Operações</del> <del>(Redação dada pelo Decreto nº 2.028, de 13 de abril de 2021)</del>	FG	3
<del>Chefe da Divisão de Operações</del> <del>(Redação dada pelo Decreto nº 2.028, de 13 de abril de 2021)</del> <del>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</del>	FG	5
<del>Corregedor Geral do Município</del>	DAS-2	1
<del>Chefe da Divisão da Comissão Permanente Disciplinar</del>	FG	2
<del>Chefe da Divisão de Comissão Permanente Disciplinar</del> <del>(Redação dada pelo Decreto nº 1.653, de 19 de setembro de 2018)</del>	FG	6
<del>Gerente de Gestão e Finanças</del>	DAS-7	1
<del>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</del>	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Protocolo</del>	FG	1
<del>Diretor de Transparência e Controle Interno</del>	DAS-4	4
<del>Diretor do Sistema de Controle Interno</del> <del>(Redação dada pelo Decreto nº 2.537, de 17 de junho de 2024.)</del>	DAS-4	1
<del>Assessor Técnico</del>	DAS-5	1
<del>Assessor Técnico I</del>	DAS-6	1
<del>Assistente de Gabinete I</del>	DAS-8	3

*(Incluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018.)*

**ANEXO VII-B AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS:**

1 - Gabinete do Secretário;

1.1 - Secretaria Executiva; *(Revogado pelo Decreto nº 2.470, de 4 de janeiro de 2024.)*

1.2 - Superintendência de Parcerias e Investimentos



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

~~1.2.1 – Secretaria Executiva de Parceria Público Privada – PPP;~~

~~1.2.2 – Gerência de Parcerias e Investimentos;~~

~~1.2.3 – Gerência de Gestão e Finanças;~~

1 - Gabinete do Secretário; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.488, de 15 de fevereiro de 2024.)*

~~1.1 – Superintendência de Parcerias e Investimentos;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.488, de 15 de fevereiro de 2024.) (Revogado pelo Decreto nº 2.505, de 22 de abril de 2024.)*

~~1.1.1 - Gerência de Parcerias e Investimentos;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.488, de 15 de fevereiro de 2024.)*

~~1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.488, de 15 de fevereiro de 2024.)*

1.3 - Secretaria Executiva de Parcerias e Investimentos; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.488, de 15 de fevereiro de 2024.)*

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.470, de 4 de janeiro de 2024.)</i>	DAS-4	4
<del>Superintendente de Parcerias e Investimentos</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.505, de 22 de abril de 2024.)</i>	DAS-2	4
<del>Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP</del>	DAS-3	4
Secretário Executivo de Parcerias e Investimentos <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.488, de 15 de fevereiro de 2024.)</i>	DAS-3	1
Gerente de Parcerias e Investimentos	DAS-7	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

*(Incluído pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.)*

**ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

1 - Gabinete do Secretário;





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Assessoria Especial Jurídica;
- ~~1.1.2 - Secretaria Executiva de Parceria Público Privada - PPP; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.671, de 18 de dezembro de 2018\).](#)~~
- 1.1.3 - Assessoria Jurídica. [\(Incluído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.\)](#)
- ~~1.2 - Assessoria Executiva do Grupo Gestor de Governo - GGG; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018\)](#)~~
- 1.2 - Assessoria Executiva; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018\)](#)
- ~~1.3 - Diretoria Geral do Tesouro Municipal;~~
- ~~1.3.1 - Diretoria de Controle do Tesouro;~~
- ~~1.3.1.1 - Gerência de Programação Financeira;~~
- ~~1.3.1.2 - Gerência de Conciliação e Controle de Receitas;~~
- ~~1.3.1.3 - Gerência de Controle e Lançamentos;~~
- 1.3 - Superintendência do Tesouro Municipal; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.3.1 - Diretoria Geral do Tesouro Municipal; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.3.1.1 - Diretoria de Controle do Tesouro; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.3.1.2 - Gerência de Programação Financeira; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.3.1.3 - Gerência de Conciliação e Controle de Receitas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.3.1.4 - Gerência de Controle e Lançamentos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.4 - Diretoria da Junta de Recursos Fiscais - JUREF;
- 1.4.1 - Secretaria Executiva da Junta de Recursos Fiscais - JUREF;
- 1.4.2 - Divisão do Contencioso Tributário; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro 2018\)](#)
- 1.4.3 - Divisão de Contencioso Fiscal; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro 2018\)](#)
- ~~1.5 - Superintendência de Gestão e Finanças; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.1 - Diretoria Geral de Gestão e Finanças; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.526, de 14 de junho de 2024.\)](#)~~
- 1.5.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.1.2 - Divisão de Serviços Gerais;
- 1.5.1.3 - Divisão de Protocolo;
- ~~1.5.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019\)](#)~~
- ~~1.5.2.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.5.2.2 - Gerência de Controle de Contratos; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.5.2.2.1 - Divisão de Despesas Comuns; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.5.3 - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.1 - Assessoria de TI de Desenvolvimento; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.2 - Assessoria de TI de Banco de Dados; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.5.3.3 – Assessoria de TI de Redes; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.4 – Assessoria de TI de Manutenção; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.5 – Núcleo Setorial de Informática; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.3.5.1 – Divisão de Informática; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.4 – Gerência de Sistemas de Georreferenciamento; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.5 – Gerência de Cadastro Multifinalitário; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.6 – Gerência de Avaliação e Controle; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.431, de 03/08/2017\)](#) [\(Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~
- ~~1.6 – Superintendência de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1 – Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.1 – Assessoria de TI de Desenvolvimento; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.2 – Assessoria de TI de Banco de Dados; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.3 – Assessoria de TI de Redes; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.4 – Assessoria de TI de Manutenção; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.5 – Núcleo Setorial de Informática; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.1.5.1 – Divisão de Informática; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.2 – Gerência de Sistemas de Georreferenciamento; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.3 – Gerência de Cadastro Multifinalitário; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.4 – Gerência de Avaliação e Controle; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017\)](#)~~
- 1.7 - Superintendência de Administração Tributária;
- 1.7.1 - Diretoria de Cadastro Fiscal;
- 1.7.1.1 - Gerência do Cadastro Mobiliário;
- 1.7.1.1.1 - Divisão do Arquivo Fiscal;
- 1.7.1.1.2 - Divisão de Licenciamento;
- 1.7.1.2 - Gerência do Cadastro Imobiliário;
- 1.7.1.2.1 - Divisão do Cadastro Imobiliário;
- 1.7.1.2.2 - Divisão do Controle das Transações Imobiliárias;
- 1.7.1.2.3 - Divisão de Controle do ITR;
- 1.7.1.2.4 - Divisão do IPTU Progressivo;
- 1.7.2 - Diretoria de Fiscalização e Tributação;
- 1.7.2.1 - Gerência de Programação Fiscal;
- 1.7.2.1.1 - Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais;
- 1.7.2.1.2 - Divisão de Inteligência Fiscal;
- 1.7.2.2 - Gerência de Informações Eletrônicas;
- 1.7.2.3 - Gerência de Estudos Tributários;
- 1.7.2.3.1 - Divisão de Normatização Tributária;
- ~~1.7.2.3.2 - Divisão de Análise e Procedimentos Tributários; [\(Excluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro de 2018\)](#)~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.3 - Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação;
- 1.7.3.1 - Gerência de Arrecadação;
- 1.7.3.1.1 - Divisão de Cobrança Amigável;
- 1.7.3.1.2 - Divisão de Controle da Arrecadação;
- 1.7.3.2 - Gerência da Dívida Ativa;
- 1.7.3.2.1 - Divisão de Execução Judicial;
- 1.7.3.3 - Gerência de Protesto;
- 1.7.3.4 - Gerência do CADIM;
- 1.7.4 - Diretoria de Avaliação Imobiliária e Perícias; *(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)*
- 1.7.4.1 - Gerência de Avaliação Imobiliária; *(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)*
- 1.7.4.2 - Gerência de Perícias. *(Incluído pelo Decreto Nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)*
- ~~1.8 - Superintendência de Compras e Licitação; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*~~
- ~~1.8.1 - Assessoria de Compras Governamentais; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*~~
- ~~1.8.1.1 - Assistência de Compras Governamentais; *(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*~~
- ~~1.8.2 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.8.2.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.8.2.2 - Gerência de Controle de Contratos; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.8.2.2.1 - Divisão de Despesas Comuns; *(Excluído pelo Decreto nº 1.431, de 3 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.9 - Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- ~~1.9.1 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- ~~1.9.1.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- ~~1.9.1.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- ~~1.9.2 - Diretoria de Apoio a Execução Orçamentária; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- ~~1.9.2.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- ~~1.9.2.2 - Gerência de Execução Orçamentária; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*~~
- 1.9.3 - Coordenadoria Geral da Unidade Executora Municipal – UEM;
- 1.9.3.1 - Coordenadoria Técnica – UEM;
- 1.9.3.2 - Coordenadoria Financeira – UEM;
- 1.9.3.3 - Coordenadoria Administrativa – UEM;
- ~~1.10 - Superintendência de Projetos Especiais; *(Acréscido pelo Decreto nº 1.469, de 09/10/2017) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2018)*~~
- ~~1.11 - Secretaria Executiva de Parceria Público Privada – PPP; *(Incluído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)*~~
- ~~1.12 - Superintendência de Contabilidade; *(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*~~
- ~~1.12.1 - Diretoria de Normas e Procedimentos Contábeis; *(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.12.1.1 – Gerência de Procedimentos Contábeis; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)~~
- ~~1.12.1.2 – Gerência de Prestação de Contas; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)~~
- ~~1.12.1.3 – Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)~~
- ~~1.12.2 – Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)~~
- ~~1.12.2.1 – Gerência de Controle da Dívida Pública; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)~~
- ~~1.12.2.2 – Gerência de Responsabilidade Fiscal; (Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)~~
- 1.13 - Superintendência de Compras e Licitações; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13.1 - Assessoria de Compras Governamentais; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- 1.13.1.1 - Assistência de Compras Governamentais; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#)
- ~~1.13.2 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; (Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)~~
- ~~1.13.3 – Gerência de Controle de Contratos; (Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)~~
- ~~1.13.3.1 – Divisão de Contratos; (Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022)~~
- ~~1.13.4 – Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; (Incluído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022) (Revogado pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.)~~
- ~~1.13.5 – Gerência de Controle de Contratos; (Incluído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022) (Revogado pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.)~~
- ~~1.13.5.1 – Divisão de Contratos; (Incluído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022) (Revogado pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.)~~
- 1.14 - Diretoria de Despesas Comuns de Gestão; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)
- 1.14.1 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)
- 1.14.2 - Gerência de Controle de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)
- 1.14.2.1 - Divisão de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.\)](#)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
<del>Secretário Executivo (Redistribuído pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)</del>	DAS-1	2
<del>Secretário Executivo (Redação dada pelo Decreto nº 1.507, de 18 de dezembro de 2017)</del>	DAS-1	1
<del>Secretário Executivo (Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018)</del>	DAS-1	2



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)</i>	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	3
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	2
Assessor Especial Jurídico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.624, de 19 de julho de 2018.)</i>	DAS-3	4
Assessor Especial Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.646, de 11 de setembro de 2018)</i>	DAS-3	2
Assessor Especial Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.730, de 22 de abril de 2019)</i>	DAS-3	4
Assessor Especial Jurídico <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.777, de 23 de agosto de 2019)</i> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-3	1
Assessor Jurídico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-5	1
<del>Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.671, de 18 de dezembro de 2018);</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)</i>	DAS-3	4
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i>	DAS-3	4
Superintendente do Tesouro Municipal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-2	1
Diretor Geral do Tesouro Municipal <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.788, de 18 de setembro de 2019)</i>	DAS-3	4
Diretor de Controle do Tesouro	DAS-4	1
Gerente de Programação Financeira	DAS-7	1
Gerente de Conciliação e Controle de Receitas	DAS-7	1
Gerente de Controle e Lançamentos	DAS-7	1
Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-4	1
Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-7	1
<del>Superintendente de Gestão e Finanças</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-2	4
Diretor Geral de Gestão e Finanças <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.526, de 14 de junho de 2024.)</i>	DAS-3	4
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe de Divisão do Contencioso Tributário <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro de 2018)</i>	FG	1
Chefe de Divisão do Contencioso Fiscal <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro de 2018)</i>	FG	1
<del>Superintendente de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-2	4
<del>Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-3	4
<del>Assessor de TI de Desenvolvimento</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-5	4
<del>Assessor de TI de Banco de Dados</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de</i>	DAS-5	4





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>2 de janeiro de 2018)</i>		
<del>Assessor de TI de Redes</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-5	4
<del>Assessor de TI de Manutenção</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-5	4
<del>Chefe do Núcleo Setorial de Informática</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-7	8
<del>Chefe da Divisão de Informática</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	FG	7
<del>Gerente de Sistemas de Georreferenciamento</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-7	4
<del>Gerente de Cadastro Multifinalitário</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-7	4
<del>Gerente de Avaliação e Controle</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-7	4
Superintendente de Administração Tributária	DAS-2	1
Diretor de Cadastro Fiscal	DAS-4	1
Gerente do Cadastro Mobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Arquivo Fiscal	FG	1
Chefe da Divisão de Licenciamento	FG	1
Gerente do Cadastro Imobiliário	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário	FG	1
Chefe da Divisão do Controle das Transações Imobiliárias	FG	1
Chefe da Divisão de Controle do ITR	FG	1
Chefe da Divisão do IPTU Progressivo	FG	1
Diretor de Fiscalização e Tributação	DAS-4	1
Gerente de Programação Fiscal	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Monitoramento das Ações Fiscais	FG	1
Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal	FG	1
Gerente de Informações Eletrônicas	DAS-7	1
Gerente de Avaliação Imobiliária <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)</i>	DAS-7	1
Gerente de Estudos Tributários	DAS-7	1
Gerente de Perícias <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Normatização Tributária	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários</del>	FG	4
Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação	DAS-4	1
Diretor de Avaliação Imobiliária e Perícias <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.562, de 23 de fevereiro de 2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Arrecadação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cobrança Amigável	FG	1
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação	FG	1
Gerente da Dívida Ativa	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Execução Judicial	FG	1
Gerente de Protesto	DAS-7	1
Gerente do CADIM	DAS-7	1
<del>Superintendente de Compras e Licitação</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-2	4
<del>Assessor de Compras Governamentais</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº</i>	DAS-4	7





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>1.713, de 11 de março de 2019)</del>		
<del>Assistente de Compras Governamentais <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i></del>	DAS-7	9
<del>Diretor de Despesas Comuns de Gestão <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.696, de 5 de fevereiro de 2019)</i></del>	DAS-4	4
<del>Gerente de Controle das Despesas Tarifadas <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i></del>	DAS-7	4
<del>Gerente de Controle de Contratos <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i></del>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Despesas Comuns <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i></del>	FG	4
<del>Superintendente de Orçamento e Modernização Administrativa <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i></del>	DAS-2	4
<del>Diretor de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i></del>	DAS-4	4
<del>Gerente de Controle e Impacto Orçamentário <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i></del>	DAS-7	4
<del>Gerente de Controle e Execução de Contratos <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i></del>	DAS-7	4
<del>Diretor de Apoio a Execução Orçamentária <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i></del>	DAS-4	4
<del>Gerente de Alterações Orçamentárias <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i></del>	DAS-7	4
<del>Gerente de Execução Orçamentária <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i></del>	DAS-7	4
<del>Superintendente de Compras e Licitação <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i></del>	DAS-2	1
<del>Diretor de Despesas Comuns de Gestão <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.332, de 13 de fevereiro de 2023.)</i></del>	DAS-4	1
<del>Assessor de Compras Governamentais <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i></del>	DAS-4	7
<del>Assessor de Compras Governamentais <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i></del>	DAS-4	6
<del>Assessor de Compras Governamentais <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i></del>	DAS-4	7
<del>Assistente de Compras Governamentais <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i></del>	DAS-7	9
<del>Assistente de Compras Governamentais <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i></del>	DAS-7	6
<del>Assistente de Compras Governamentais <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i></del>	DAS-7	9
<del>Gerente de Controle das Despesas Tarifadas <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i></del>	DAS-7	4
<del>Gerente de Controle de Despesas Tarifadas <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i></del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Controle de Contratos <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i></del>	DAS-7	4
<del>Gerente de Controle de Contratos</del>	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>		
<b>Chefe da Divisão de Contratos</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	1
<b>Supervisor de Atendimento — Resolve Palmas</b>	FG	8
<b>Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.564, de 28 de fevereiro de 2018)</i>	FG	7
<b>Assessor Executivo I</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i>	DAS-4	4
<b>Assessor Técnico</b>	DAS-5	5
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i>	DAS-5	4
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.626, 20 de julho de 2018)</i>	DAS-5	3
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.671, 18 de dezembro de 2018)</i>	DAS-5	2
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.723, de 29 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i>	DAS-5	4
<b>Assessor Técnico I</b>	DAS-6	3
<b>Assessor Técnico I</b> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1
<b>Assessor Técnico II</b>	DAS-7	4
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.799, de 4 de outubro de 2019)</i>	DAS-7	3
<b>Assessor Técnico II</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.952, de 8 de outubro de 2020.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-7	2
<b>Assistente de Gabinete I</b>	DAS-8	8
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.657, de 4 de outubro de 2018)</i>	DAS-8	9
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.850, de 27 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-8	8
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.850, de 27 de fevereiro de 2020)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i>	DAS-8	7
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.265, de 22 de setembro de 2022.)</i>	DAS-8	6
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.290, de 1º de dezembro de 2022.)</i>	DAS-8	7
<b>Assistente de Gabinete II</b> <i>(Redistribuição e Acrescido de um cargo pelo Decreto nº 1.688, 23 de janeiro de 2019)</i>	DAS-9	5
<b>Assistente de Gabinete II</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.312, de 13 de janeiro de 2023.)</i>	DAS-9	-4
<b>Assistente de Gabinete II</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.482, de 27 de janeiro de 2024.)</i>	DAS-9	3
<b>Superintendente de Projetos Especiais</b> <i>(Acrescido pelo Decreto nº 1.469, de 9 de outubro de 2017) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2018)</i>	DAS-2	4
<b>Superintendente de Contabilidade</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-2	4
<b>Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2017)</i>	DAS-4	4
<b>Gerente de Procedimentos Contábeis</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4
<b>Gerente de Prestação de Contas</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4
<b>Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>agosto de 2019)</i>		
<del>Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	4
<del>Gerente de Controle da Dívida Pública</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4
<del>Gerente de Responsabilidade Fiscal</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	4

**ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.3 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.4 – Assessoria Técnica de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.5 – Diretoria de Orçamento, Planejamento e Convênios;~~
- ~~1.6 – Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Gestão e Finanças;~~
  - ~~1.7.1 – Diretoria de Administração e Recursos Humanos;~~
    - ~~1.7.1.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
    - ~~1.7.1.2 – Gerência de Administração e Recursos Humanos;~~
    - ~~1.7.1.3 – Gerência de Almoxarifado;~~
    - ~~1.7.1.4 – Gerência de Transportes;~~
    - ~~1.7.1.5 – Gerência Setorial de Pátio;~~
  - ~~1.7.2 – Diretoria de Finanças e Compras;~~
    - ~~1.7.2.1 – Gerência de Finanças;~~
      - ~~1.7.2.1.1 – Divisão de Finanças;~~
    - ~~1.7.2.2 – Gerência de Compras;~~
    - ~~1.7.2.3 – Gerência de Acompanhamento de Convênios;~~
- ~~1.8 – Superintendência de Obras;~~
  - ~~1.8.1 – Divisão de Supervisão Ambiental;~~
  - ~~1.8.2 – Diretoria de Obras Civas;~~
    - ~~1.8.2.1 – Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;~~
  - ~~1.8.3 – Diretoria de Obras Viárias;~~
    - ~~1.8.3.1 – Gerência de manutenção – Tapa Buraco;~~
    - ~~1.8.3.2 – Gerência de manutenção – Pavimentação;~~
    - ~~1.8.3.3 – Gerência de manutenção – Terraplanagem;~~
    - ~~1.8.3.4 – Gerência de manutenção de Obras de Arte;~~
- ~~1.9 – Superintendência de Serviços Públicos;~~
  - ~~1.9.1 – Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;~~
  - ~~1.9.2 – Diretoria de Parques e Jardins;~~
    - ~~1.9.2.1 – Gerência de Execução de Paisagismo;~~
    - ~~1.9.2.2 – Gerência de Manutenção de Paisagismo;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.9.2.3 – Gerência de Irrigação;~~
- ~~1.9.2.4 – Gerência do Parque Cesamar;~~
- ~~1.9.3 – Diretoria de Projetos de Parques e Jardins;~~
- ~~1.9.3 – Diretoria de Limpeza; [\(Acréscido pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017\)](#)~~
- ~~1.9.3.1 – Gerência de Roço;~~
- ~~1.9.3.2 – Gerência de Pinturas e Reparos;~~
- ~~1.9.3.3 – Gerência de Necrópolis;~~
- ~~1.9.3.4 – Gerência de Aterro Sanitário;~~
- ~~1.9.3.5 – Gerência de Varrição e Galhadas;~~
- ~~1.9.3.6 – Gerência de Controle de Inservíveis;~~
- ~~1.10 – Superintendência de Iluminação Urbana;~~
- ~~1.10.1 – Gerência de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.1 – Divisão de Comandos Elétricos;~~
- ~~1.10.1.2 – Divisão de Baixa Tensão;~~
- ~~1.10.1.3 – Divisão de Manutenção de Praças Públicas;~~
- ~~1.10.1.4 – Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.5 – Divisão de Implantação de Iluminação Pública;~~
- ~~1.10.1.6 – Divisão da Central de Atendimento ao Público;~~
- ~~1.10.1.7 – Divisão de Controle de Suprimentos;~~
- ~~1.10.2 – Gerência de Infraestrutura;~~
- ~~1.10.3 – Gerência de Controle e Monitoramento;~~
- ~~1.11 – Superintendência de Trânsito e Transporte;~~
- ~~1.11.1 – Gerência de Educação para o Trânsito;~~
- ~~1.11.2 – Gerência de Fiscalização de Trânsito;~~
- ~~1.11.2.1 – Divisão de Grupo de Fiscalização;~~
- ~~1.11.3 – Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;~~
- ~~1.11.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos;~~
- ~~1.11.3.2 – Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;~~
- ~~1.11.3.2.1 – Divisão de Operação Semafórica;~~
- ~~1.11.3.2.2 – Divisão de Operação de Radares Móveis;~~
- ~~1.11.3.3 – Gerência de Sinalização Viária;~~
- ~~1.11.3.3.1 – Divisão de Sinalização Vertical;~~
- ~~1.11.4 – Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte;~~
- ~~1.11.4.1 – Gerência de Fiscalização e Operação;~~
- ~~1.11.4.1.1 – Divisão de Operação de Transporte Especial;~~

### **~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~**

<b><del>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</del></b>	<b><del>SÍMBOLO</del></b>	<b><del>QUANT</del></b>
<del>Secretário Municipal</del>	<del>Subsídio</del>	<del>1</del>
<del>Secretário Executivo</del>	<del>DAS-1</del>	<del>2</del>
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</a></del>	<del>DAS1</del>	<del>3</del>
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.392, de 2 de junho de 2017)</a></del>	<del>DAS1</del>	<del>2</del>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretário Executivo I	DAS-2	4
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	4
Assessor Especial Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS-3	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Técnico de Contratos e Convênios	DAS-5	4
Diretor de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-4	4
Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	4
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	4
Diretor de Administração e Recursos Humanos	DAS-4	4
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	4
Gerente de Administração e Recursos Humanos	DAS-7	4
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	4
Gerente de Transportes	DAS-7	4
Gerente de Setorial de Pátio	DAS-7	4
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	4
Gerente de Finanças	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Finanças	FG	4
Gerente de Compras	DAS-7	4
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	4
Superintendente de Obras	DAS-2	4
Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental	FG	4
Diretor de Obras Cívicas	DAS-4	4
Chefe de Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Diretor de Obras Viárias	DAS-4	4
Gerente de Manutenção — Tapa Buraco	DAS-7	4
Gerente de Manutenção — Pavimentação	DAS-7	4
Gerente de Manutenção — Terraplanagem	DAS-7	4
Gerente de Manutenção de Obras de Arte	DAS-7	4
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	4
Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	4
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	4
Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	4
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	4
Gerente de Irrigação	DAS-7	4
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	4
Diretor de Projetos de Parques e Jardins	DAS-4	4
Diretor de Limpeza; <i>(Acréscido pelo DC nº 1.330, de 03.02.2017, DOMP nº 1.686, de 03.02.2017)</i>	DAS-4	4
Gerente de Roço	DAS-7	4
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS-7	4
Gerente de Necrópolis	DAS-7	4
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	4
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	4
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	4
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	4
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	4
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	4
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	4
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	4
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	4
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	4
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	4
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	4
Superintendente de Trânsito e Transporte	DAS-2	4
Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-7	4
Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações	DAS-4	4
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG	4
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Operação Semafórica	FG	2
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG	4
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical	FG	4
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte	DAS-4	4
Gerente de Fiscalização e Operação	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial	FG	4
Assessor Executivo	DAS-3	4
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

**ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:** *(Redação dada pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*

1 - Gabinete do Secretário;





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Superintendência de Orçamento, Planejamento e Convênio;
- 1.4.1 - Gerência de Orçamento;
- 1.4.2 - Assessoria Técnica de Contratos e Convênios;
- ~~1.5 - Superintendência de Recursos Humanos e Administração;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018\)](#)
- 1.5.1 - Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.5.1.1 - Gerência de Recursos Humanos
- 1.5.1.1.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.5.2 - Diretoria de Administração;
- 1.5.2.1 - Gerência Administrativa;
- 1.5.2.1.1 - Divisão de Arquivo; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.028, de 13 de abril de 2021.\)](#)
- 1.5.2.2 - Gerência de Almoarifado;
- 1.5.2.3 - Gerência de Transportes;
- 1.5.2.4 - Gerência Setorial de Pátio
- 1.6 - Superintendência de Gestão e Finanças;
- 1.6.1 - Diretoria de Finanças e Compras;
- 1.6.1.1 - Gerência de Finanças;
- 1.6.1.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.6.1.2 - Gerência de Compras;
- 1.6.1.3 - Gerência de Acompanhamento de Convênios;
- 1.7 - Superintendência de Obras Viárias;
- 1.7.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Viárias;
- 1.7.2 - Diretoria de Manutenção de Obras Viárias
- 1.7.2.1 - Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia;
- 1.7.2.2 - Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;
- 1.7.2.3 - Gerência de manutenção – Tapa Buraco;
- 1.7.2.4 - Gerência de manutenção – Pavimentação;
- 1.7.2.5 - Gerência de manutenção – Terraplanagem;
- 1.7.2.6 - Gerência de manutenção de Obras de Arte;
- ~~1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária;~~ [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017\) \(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.7.2.7 - Gerência de Sinalização Viária; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018\)](#)
- ~~1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical;~~ [\(Acrescido pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017\) \(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.7.2.7.1 - Divisão de Sinalização Vertical; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018\)](#)
- 1.7.3 - Diretoria de Planejamento de Obras Viárias; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)
- 1.7.3.1 - Gerência de Planejamento de Obras Viárias; [\(Redação dada Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)
- 1.8 - Superintendência de Obras Civis;
- 1.8.1 - Diretoria de Planejamento de Obras Civis;
- 1.8.1.1 - Gerência de Planejamento de Obras Civis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019\)](#)
- 1.8.2 - Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.8. 2.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Cívicas;
- ~~1.8. 2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras Cívicas; (Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)~~
- 1.8.2.1.1 - Gerência de Manutenção e Conservação; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)
- 1.8.2.1.2 - Gerência de Fiscalização de Obras; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)
- 1.8.2.1.2.1 - Divisão de Fiscalização de Obras Cívicas; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020\)](#)
- ~~1.9 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento - CAF;~~
- ~~1.9.1 - Diretoria de Fiscalização; (Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)~~
- ~~1.9.2 - Diretoria de Obras Viárias e Cívicas; (Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)~~
- ~~1.9.2.1 - Gerência de Obras Viárias; (Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)~~
- ~~1.9.2.2 - Gerência de Obras Cívicas; (Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)~~
- ~~1.9 - Secretaria Executiva da Corporação Andina de Fomento - CAF; (Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)~~
- 1.9.1 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento - CAF; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.2 - Assessoria Especial Jurídica; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.3 - Diretoria de Fiscalização; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- ~~1.9.3.1 - Gerência de Medição; (Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)~~
- 1.9.3.2 - Gerência de Medição; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019\)](#)
- 1.9.4 - Diretoria de Obras Viárias e Cívicas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.4.1 - Gerência de Planejamento e Projetos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.4.2 - Gerência de Meio Ambiente e Social; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.9.4.3 - Gerência Administrativa e Financeira; [\(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019\)](#)
- 1.10 - Superintendência de Serviços Públicos;
- 1.10.1 - Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;
- 1.10.2 - Diretoria de Parques e Jardins;
- 1.10.2.1 - Gerência de Execução de Paisagismo;
- 1.10.2.2 - Gerência de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.2.1 - Divisão de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.3 - Gerência de Irrigação;
- 1.10.2.4 - Gerência do Parque Cesamar;
- 1.10.3 - Diretoria de Limpeza Pública;
- 1.10.3.1 - Gerência de Roço;
- 1.10.3.2 - Gerência de Pinturas e Reparos;
- 1.10.3.3 - Gerência de Necrópolis;
- 1.10.3.4 - Gerência de Aterro Sanitário;
- 1.10.3.4.1 - Divisão de Aterro Sanitário; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019\)](#)
- 1.10.3.5 - Gerência de Varrição e Galhada;
- 1.10.3.6 - Gerência de Controle de Inservíveis;
- 1.11 - Superintendência de Iluminação Pública;
- 1.11.1 - Gerência de Iluminação Pública;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.11.1.1 - Divisão de Comandos Elétricos;
- 1.11.1.2 - Divisão de Baixa Tensão;
- 1.11.1.3 - Divisão de Manutenção de Praças Públicas;
- 1.11.1.4 - Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;
- 1.11.1.5 - Divisão de Implantação de Iluminação Pública;
- 1.11.1.6 - Divisão da Central de Atendimento ao Público;
- 1.11.1.7 - Divisão de Controle de Suprimentos;
- 1.11.1.8 - Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.913, de 17 de junho de 2020)*
- 1.11.1.9 - Divisão de Planejamento; *(Incluído pelo Decreto nº 2.026, de 9 de abril de 2021)*
- 1.11.2 - Gerência de Infraestrutura;
- 1.11.3 - Gerência de Controle e Monitoramento;
- ~~1.12 - Superintendência de Trânsito e Transporte; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.1 - Gerência de Educação para o Trânsito; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.3.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.3.2.1 - Divisão de Operação Semafórica; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.3.2.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.3.3 - Gerência de Sinalização Viária; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.3.3.1 - Divisão de Sinalização Vertical; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.12.4.1.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial; *(Revogado pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~
- ~~1.13 - Superintendência de Infraestrutura; *(Incluído pelo Decreto nº 2.505, de 22 de abril de 2024.) (Revogado pelo Decreto nº 2.547, de 4 de julho de 2024.)*~~

~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:~~

~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS: *(Redação dada pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)*~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMB</b>	<b>QUA</b>
Secretário Municipal	Sub	4
Secretário Executivo	DAS1	2
Secretário Executivo <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</small>	DAS 1	4
Secretário Executivo I <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.639, de 31 de agosto de 2018)</small>	DAS-	4
Assessor Especial Jurídico	DAS-	2
Assessor Especial Jurídico <small>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</small>	DAS-	4
Assessor Jurídico	DAS-	2
Assessor Jurídico <small>(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)</small>	DAS-	4
Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-	4
Gerente de Orçamento	DAS-	4
Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios	DAS-	4
Superintendente de Recursos Humanos e Administração <small>(Excluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018.)</small>	DAS- 2	4
Diretor de Recursos Humanos	DAS-	4
Gerente de Recursos Humanos	DAS-	4
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-	4
Diretor de Administração	DAS-	4
Gerente Administrativo	DAS-	4
Gerente de Almoxarifado	DAS-	4
Gerente de Transportes	DAS-	4
Gerente Setorial de Pátio	DAS-	4
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-	4
Diretor de Finanças e Compras	DAS-	4
Gerente de Finanças	DAS-	4
Chefe da Divisão de Finanças	FG	4
Gerente de Compras	DAS-	4
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-	4
Superintendente de Obras Viárias	DAS-	4
Diretor de Fiscalização de Obras Viárias	DAS-	4
Diretor de Manutenção de Obras Viárias	DAS-	4
Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia	FG	4
Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Gerente de manutenção — Tapa-Buraco	DAS-	4
Gerente de manutenção — Pavimentação	DAS-	4
Gerente de manutenção — Terraplanagem	DAS-	4
Gerente de manutenção de Obras de Arte	DAS-	4
Gerente de Sinalização Viária <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</small>	DAS- Z	4
Chefe da Divisão de Sinalização Vertical <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017) (Excluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</small>	FG	4
Gerente de Sinalização Viária <small>(Incluído pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)</small>	DAS-	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Chefe da Divisão de Sinalização Vertical</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro 2018)</i>	FG	4
<del>Superintendente de Obras Civis</del>	DAS-	4
<del>Diretor de Planejamento de Obras Civis</del>	DAS-	4
<del>Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia</del>	DAS-	4
<del>Diretor de Fiscalização de Obras Civis</del>	DAS-	4
<del>Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Civis</del>	FG	4
<del>Secretário Executivo de Corporação Andina de Fomento- CAF (NR)</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS- 4	4
<del>Superintendente de Corporação Andina de Fomento- CAF</del>	DAS-	4
<del>Assessor Especial Jurídico</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-	4
<del>Diretor de Fiscalização</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Medição (NR)</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019) (Revogado pelo</i>	DAS-	4
<del>Diretor de Obras Viárias e Civis</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Obras Viárias</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Planejamento e Projetos</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de</i>	DAS-	4
<del>Gerente de Obras Civis</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Meio Ambiente e Social</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-	4
<del>Gerente Administrativo e Financeiro</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-	4
<del>Assistente de Relações Institucionais</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de</i>	DAS-	4
<del>Superintendente de Serviços Públicos</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos</del>	DAS-	4
<del>Diretor de Parques e Jardins</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Execução de Paisagismo</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Manutenção de Paisagismo</del>	DAS-	4
<del>Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo</del>	FG	4
<del>Gerente de Irrigação</del>	DAS-	4
<del>Gerente do Parque Cesamar</del>	DAS-	4
<del>Diretor de Limpeza Pública</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Roço</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Pinturas e Reparos</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Necrópolis</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Aterro Sanitário</del>	DAS-	4
<del>Chefe da Divisão de Aterro Sanitário</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019)</i>	FG	4
<del>Gerente de Varrição e Galhada</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Controle de Inservíveis</del>	DAS-	4
<del>Superintendente de Iluminação Pública</del>	DAS-	4
<del>Gerente de Iluminação Pública</del>	DAS-	4
<del>Chefe de Divisão de Comandos Elétricos</del>	FG	4
<del>Chefe de Divisão de Baixa Tensão</del>	FG	4
<del>Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas</del>	FG	4
<del>Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública</del>	FG	4
<del>Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública</del>	FG	4





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	4
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	4
Gerente de Infraestrutura	DAS-	4
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-	4
Gerente de Planejamento de Obras Civis <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</i>	DAS- 7	4
Gerente de Medição <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.700, de 12 de fevereiro de 2019)</i>	DAS- 7	4
Superintendente de Trânsito e Transporte <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-	4
Gerente de Educação para o Trânsito <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-	4
Gerente de Fiscalização de Trânsito <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-	4
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS- 4	4
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	FG	4
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS- 7	4
Chefe da Divisão de Operação Semafórica <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	FG	2
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	FG	4
Gerente de Sinalização Viária <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-	4
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	FG	4
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS- 4	4
Gerente de Fiscalização e Operação <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-	4
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial <i>(Excluídos pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	FG	4
Assessor Executivo	DAS-	4
Assessor Técnico	DAS-	5
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.476, de 17 de outubro de 2017)</i>	DAS-	4
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS- 5	2
Assessor Técnico I	DAS-	9
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto de 2017)</i>	DAS-	7
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-	6
Assessor Técnico II	DAS-	3
Assistente de Gabinete I	DAS-	5

**II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS:** *(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOL	QUA
Secretário Municipal	Subsíd	1





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretário Executivo	DAS-1	4
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.416, de 19 de setembro de 2023.)</i>	DAS 1	2
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-2	1
Gerente de Orçamento	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Administração	DAS-4	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Arquivo <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.028, de 13 de abril de 2021.)</i>	FG	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	1
Gerente de Transportes	DAS-7	1
Gerente Setorial de Pátio	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Compras	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Obras Viárias	DAS-2	1
Diretor de Fiscalização de Obras Viárias	DAS-4	1
Diretor de Manutenção de Obras Viárias	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia	FG	1
Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Gerente de manutenção – Tapa Buraco	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Pavimentação	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Terraplanagem	DAS-7	1
Gerente de manutenção de Obras de Arte	DAS-7	1
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Sinalização Vertical	FG	1
Diretor de Planejamento de Obras Viárias	DAS-4	1
Gerente de Planejamento de Obras Viárias	DAS-7	1
Superintendente de Obras Civas	DAS-2	1
Diretor de Planejamento de Obras Civas	DAS-4	1
Gerente de Planejamento de Obras Civas	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	1
Diretor de Fiscalização de Obras Civas	DAS-4	1
Gerente de Manutenção e Conservação	DAS-7	1
Gerente de Fiscalização de Obras	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Civas	FG	1
<b>Secretário Executivo de Corporação Andina de Fomento- CAF</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i>	DAS-4	4
Superintendente de Corporação Andina de Fomento- CAF	DAS-2	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Gerente de Medição	DAS-7	1
Diretor de Obras Viárias e Civas	DAS-4	1
Gerente de Planejamento e Projetos	DAS-7	1
Gerente de Meio Ambiente e Social	DAS-7	1
Gerente Administrativo e Financeiro	DAS-7	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	1
Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	1
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	2
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	2
Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo	FG	1
Gerente de Irrigação	DAS-7	1
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	1
Diretor de Limpeza Pública	DAS-4	1
Gerente de Roço	DAS-7	1
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS-7	1
Gerente de Necrópolis	DAS-7	1
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Aterro Sanitário	FG	1
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	1
Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	1
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	1
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	1
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.913, de 17 de junho de 2020)</i>	FG	1
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.026, de 9 de abril de 2021)</i>	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	1
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	1
<del>Superintendência de Infraestrutura</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.505, de 22 de abril de 2024.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.547, de 4 de julho de 2024.)</i>	DAS-2	4
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	6
Assessor Técnico I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.018, de 25 de março de 2021)</i>	DAS-6	5
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.854, de 6 de março de 2020)</i>	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.935, de 14 de agosto de 2020)</i>	DAS-7	6
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.024, de 6 de abril de 2021)</i>	DAS-7	7
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.024, de 6 de abril de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i>	DAS-7	6
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.464, de 22 de dezembro de 2023)</i>	DAS-7	4
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.352, de 31 de março de 2023)</i>	DAS-8	6
<del>Assistente de Gabinete I</del>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.504, de 15 de abril de 2024.)</i>	DAS-8	5

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*

**ANEXO X AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Avaliação e Desempenho Educacional;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.1 - Diretoria de Educação Infantil;
  - 1.3.1.1 - Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;
- 1.3.2 - Diretoria do Ensino Fundamental;
  - 1.3.2.1 - Gerência de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;
    - 1.3.2.1.1 - Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;
    - 1.3.2.1.2 - Divisão de Educação Especial;
    - 1.3.2.2 - Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;
      - 1.3.2.2.1 - Divisão de Inspeção e Regulamentação Escolar; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.\)](#)
  - 1.3.3 - Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;
    - 1.3.3.1 - Gerência de Avaliação e Estatística;
      - 1.3.3.1.1 - Divisão de Estatística;
      - 1.3.3.1.2 - Divisão de Avaliação;
      - 1.3.3.1.3 - Divisão de Matemática;
      - 1.3.3.1.4 - Divisão de Ciências;
      - 1.3.3.1.5 - Divisão de Português;
    - 1.3.3.2 - Gerência de Formação Permanente;
      - 1.3.3.2.1 - Divisão de Formação Permanente;
  - 1.3.4 - Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017\)](#)
  - ~~1.4 - Superintendência de Gestão e Finanças; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.231, de 29 de julho de 2022.\)](#)~~
    - 1.4.1 - Diretoria de Administração e Finanças;
      - 1.4.1.1 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
        - 1.4.1.1.1 - Divisão da Assessoria Técnica; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.237, de 9 de agosto de 2022\)](#)
        - 1.4.1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
          - 1.4.1.2.1 - Divisão de Contratos de Obras;
        - 1.4.1.3 - Gerência de Convênios;
        - 1.4.1.4 - Gerência Administrativa;
      - 1.4.2 - Diretoria de Recursos Humanos;
        - 1.4.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
          - 1.4.2.1.1 - Divisão em Processos e Benefícios;
          - 1.4.2.1.2 - Divisão de Contratos;
          - 1.4.2.1.3 - Divisão de Folha de Pagamento;
          - 1.4.2.1.4 - Divisão de Gestão Escolar;
      - 1.4.3 - Diretoria de Projetos e Obras;
        - 1.4.3.1 - Gerência de Projetos e Obras;
        - 1.4.3.2 - Gerência Administrativa;
    - 1.5 - Superintendência de Projetos Especiais;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.5.1 - Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;
- 1.5.1.1 - Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;
- 1.5.1.2 - Gerência de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional;
- 1.5.1.2.1 - Divisão de Alimentação Escolar;
- 1.5.1.2.2 - Divisão de Patrimônio;
- 1.5.1.3 - Gerência de Transporte Escolar;
- 1.5.2 - Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle de Prestação de Contas;
- 1.5.2.1.1 - Divisão de Fiscalização;
- 1.5.2.1.2 - Divisão de Contabilidade;
- 1.5.2.1.3 - Divisão de Controle de Processos;
- 1.5.2.2 - Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos.
- ~~1.5.3 - Diretoria da Escola de Belas Artes;~~
- 1.5.3 - Diretoria de Legislação e Normas; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.851, de 2 de março de 2020\)\*](#)
- ~~1.5.4 - Diretoria do Museu de Palmas; *(Revogado pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)*~~
- 1.6 - Superintendência de Gestão Escolar. [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019.\)\*](#)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del>	DAS-1	4
<del>Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019)</i></del>	DAS-1	2
<del>Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.762, de 12 de julho de 2019)</i></del>	DAS-1	4
<del>Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i></del>	DAS-1	2
<del>Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)</i></del>	DAS-1	2
<del>Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.315, de 25 de janeiro de 2023.)</i></del>	DAS-1	4
<del>Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.282, de 7 de novembro de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.315, de 25 de janeiro de 2023.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.385, de 23 de junho de 2023.)</i></del>	DAS-1	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.664, de 22 de novembro de 2018)</i>	DAS-5	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Superintendente de Gestão Escolar <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019)</i>	DAS-2	1
Superintendente de Avaliação e Desempenho Educacional	DAS-2	1
Diretor de Educação Infantil	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico Infantil	DAS-7	1
Diretor do Ensino Fundamental	DAS-4	1
Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais	FG	1
Chefe da Divisão de Educação Especial	FG	1
Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar	DAS-7	1
Chefe de Inspeção e Regulamentação Escolar <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)</i>	FG	1
Diretor de Avaliação, Estatística e Formação	DAS-4	1
Gerente de Avaliação e Estatística	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Estatística	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Chefe da Divisão de Matemática	FG	3
Chefe da Divisão de Ciências	FG	3
Chefe da Divisão de Português	FG	3
Gerente de Formação Permanente	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Formação Permanente	FG	1
Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.389, de 24 de maio de 2017)</i>	DAS-4	1
<del>Superintendência de Gestão e Finanças</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.231, de 29 de julho de 2022.)</i>	DAS-2	4
Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.237, de 9 de agosto de 2022.)</i>	FG	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos de Obras	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão em Processos e Benefícios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão Escolar	FG	1
Diretor de Projetos e Obras	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Obras	DAS-7	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Superintendência de Projetos Especiais	DAS-2	1
Diretor de Apoio a Gestão Escolar	DAS-4	1





**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica	DAS-7	1
Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Gerente de Transporte Escolar	DAS-7	1
Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras	DAS-4	1
Gerente de Controle de Prestação de Contas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	2
Chefe da Divisão de Contabilidade	FG	2
Chefe da Divisão de Contabilidade <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Controle de Processos	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos	DAS-7	1
Diretor da Escola de Belas Artes	DAS-4	4
Diretor de Legislação e Normas <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.851, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-4	1
Diretor do Museu de Palmas	DAS-4	4
Assessor Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.375, de 2 de maio de 2017)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.724, de 5 de abril de 2019)</i>	DAS-3	4
Assessor Executivo I	DAS-4	2
Assessor Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.541, de 31 de janeiro de 2018)</i>	DAS-4	3
Assessor Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.887, de 5 de maio de 2020)</i>	DAS-4	2
Assessor Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.887, de 5 de maio de 2020)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.280, de 3 de novembro de 2022.)</i>	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.888 de 8 de maio de 2020)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.170, de 10 de março de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.854, de 6 de março de 2020)</i>	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	7
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i>	DAS-8	6
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.475, de 18 de janeiro de 2024.)</i>	DAS-8	5
Assistente Gabinete II	DAS-9	2

**ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### ~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:~~

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
  - ~~1.1.1 - Divisão de Assessoria Técnica;~~
  - ~~1.1.2 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde;~~
  - ~~1.1.3 - Divisão de Projetos e Execução de Obras;~~
  - ~~1.1.4 - Gerência de Controle de Frota;~~
- ~~1.2 - Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 - Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;~~
  - ~~1.3.1 - Gerência de Gestão e Finanças;~~
    - ~~1.3.1.1 - Divisão de Finanças;~~
    - ~~1.3.1.2 - Divisão de Contratos;~~
    - ~~1.3.1.3 - Divisão de Convênios e Parcerias;~~
    - ~~1.3.1.4 - Divisão de Planejamento;~~
    - ~~1.3.1.5 - Divisão de Controle Orçamentário;~~
    - ~~1.3.1.6 - Divisão de Licitação e Compras;~~
    - ~~1.3.1.7 - Divisão de Empenhos e Liquidações;~~
  - ~~1.3.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;~~
    - ~~1.3.2.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;~~
    - ~~1.3.2.2 - Divisão de Análise de Processos e Contratos;~~
  - ~~1.3.3 - Gerência de Folha de Pagamento;~~
    - ~~1.3.3.1 - Divisão de Cadastros;~~
    - ~~1.3.3.2 - Divisão de Folha de Pagamento;~~
- ~~1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;~~
  - ~~1.5.1 - Divisão de Sistema de Informações;~~
  - ~~1.5.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;~~
  - ~~1.5.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;~~
  - ~~1.5.4 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;~~
    - ~~1.5.4.1 - Divisão de Território de Saúde;~~
  - ~~1.5.5 - Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde;~~
  - ~~1.5.6 - Gerência de Gestão Integrada;~~
    - ~~1.5.6.1 - Divisão de Manutenção Predial;~~
  - ~~1.5.7 - Gerência de Vigilância Sanitária;~~
    - ~~1.5.7.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;~~
  - ~~1.5.8 - Gerência de Ações Estratégicas;~~
    - ~~1.5.8.1 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;~~
    - ~~1.5.8.2 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;~~
- ~~1.5.4 - Diretoria de Atenção Primária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
  - ~~1.5.4.1 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
    - ~~1.5.4.1.1 - Divisão de Território de Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.5.4.2 – Gerência de Gestão Integrada; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.4.2.1 – Divisão de Manutenção Predial; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.4.3 – Gerência de Ações Estratégicas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.4.3.1 – Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.4.3.2 – Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.5 – Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.6 – Gerência de Vigilância Sanitária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.6.1 – Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.7 – Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.7.1 – Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.8 – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.9 – Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.9.1 – Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.5.10 – Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018\)](#)~~
- ~~1.6 – Diretoria de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.6.1 – Divisão de Manutenção Predial;~~
- ~~1.6.2 – Divisão de Planejamento e Finanças;~~
- ~~1.6.3 – Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus;~~
- ~~1.6.4 – Gerência de Assistência Farmacêutica;~~
- ~~1.6.4.1 – Divisão de Recepção e Conferência;~~
- ~~1.6.5 – Gerência de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.6.5.1 – Divisão de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.6.6 – Gerência de Saúde Mental;~~
- ~~1.6.7 – Gerência de Urgência e Emergência;~~
- ~~1.6.7.1 – Divisão de Urgência e Emergência;~~
- ~~1.6.8 – Gerência de Regulação;~~
- ~~1.6.8.1 – Divisão de Exames;~~
- ~~1.6.8.2 – Divisão de Ouvidoria;~~
- ~~1.6.8.3 – Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;~~
- ~~1.6.8.4 – Divisão de Consultas Especializadas;~~
- ~~1.6.9 – Gerência de Controle e Avaliação;~~
- ~~1.6.9.1 – Divisão de Faturamento;~~
- ~~1.6.9.2 – Divisão de Controle;~~
- ~~1.6.9.3 – Divisão de Avaliação;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Atenção Secundária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019\)](#) – [\(Revogado pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019\)](#)~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.6.1 – Diretoria de Média e Alta Complexidade; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.1 – Divisão de Manutenção Predial; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.2 – Divisão de Planejamento e Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.3 – Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.4 – Gerência de Assistência Farmacêutica; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.4.1 – Divisão de Recepção e Conferência; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.5 – Gerência de Atenção Secundária em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.5.1 – Divisão de Atenção Secundária em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.6 – Gerência de Saúde Mental; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.7 – Gerência de Urgência e Emergência; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.7.1 – Divisão de Urgência e Emergência; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.8 – Gerência de Regulação; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.8.1 – Divisão de Exames; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.8.2 – Divisão de Ouvidoria; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.8.3 – Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.8.4 – Divisão de Consultas Especializadas; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.9 – Gerência de Controle e Avaliação; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.9.1 – Divisão de Faturamento; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.9.2 – Divisão de Controle; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.6.1.9.3 – Divisão de Avaliação; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~
- ~~1.7 – Superintendência de Governança Institucional. *(Incluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018) (Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)*~~

## II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Superintendência de Governança Institucional <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.670, de 10 de dezembro de 2018) (Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-2	1
Superintendência de Atenção Secundário em Saúde <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019) (Revogado pelo Decreto nº 1.794, de 30 de setembro de 2019)</i>	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica	FG	2
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras	FG	1
Gerente de Controle de Frota	DAS-7	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)</i>	DAS-5	2
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle Orçamentário	FG	1
Chefe da Divisão de Licitação e Compras	FG	1
Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos	FG	1
Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastros	FG	1
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Sistema de Informações	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG	2
Diretor de Atenção Primária <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.661, de 19 de outubro de 2018)</i>	DAS-4	1
Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Território de Saúde	FG	7
Chefe da Divisão de Território de Saúde <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.774, de 19 de agosto de 2019)</i>	FG	6
Gerente de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Gerente de Gestão Integrada	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	2
Gerente de Vigilância Sanitária	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária	FG	3
Gerente de Ações Estratégicas	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	FG	1
Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde	FG	1
Gerente do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	FG	7



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses	DAS-7	1
Diretor de Atenção Secundária em Saúde <i>(Excluído pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	1
Diretor de Média e Alta Complexidade <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.785, de 12 de setembro de 2019)</i>	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus	FG	1
Gerente de Assistência Farmacêutica	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recepção e Conferência	FG	1
Gerente de Atenção Secundária em Saúde	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde	FG	1
Gerente de Saúde Mental	DAS-7	1
Gerente de Urgência e Emergência	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Urgência e Emergência	FG	1
Gerente de Regulação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Exames	FG	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados	FG	1
Chefe da Divisão de Consultas Especializadas	FG	1
Gerente de Controle e Avaliação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Faturamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	3
Assessor Técnico <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.603, de 11 de maio de 2018)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	2
Assessor Técnico I <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.358, de 3 de abril de 2017)</i>	DAS-7	6
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.634, de 17 de agosto de 2018)</i>	DAS-7	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	12
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.657, de 4 de outubro de 2018)</i>	DAS-8	11
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2
Assistente de Gabinete II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.770, de 6 de agosto de 2019)</i>	DAS-9	3

**ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

### I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- ~~1.1.1 - Divisão de Assessoria Técnica; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.237, de 9 de agosto de 2022.\)](#)~~
- 1.1.2 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
- 1.1.3 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.1.4 - Gerência de Apoio Administrativo;
- 1.1.5 - Gerência Técnica-Administrativa;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde;
- 1.3.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.2 - Divisão de Contratos;
- 1.3.3 - Divisão de Convênios e Parcerias;
- 1.3.4 - Divisão de Planejamento;
- 1.3.5 - Divisão de Controle Orçamentário;
- 1.3.6 - Divisão de Licitação e Compras;
- 1.3.7 - Divisão de Empenhos e Liquidações;
- 1.3.8 - Divisão de Controle de Frota;
- ~~1.3.9 - Divisão de Manutenção Predial; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.500, de 14 de março de 2024.\)](#)~~
- 1.3.10 - Divisão de Projetos e Execução de Obras;
- ~~1.4 - Assessoria Executiva;~~
- 1.4 - Assessoria Executiva de Recursos Humanos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.099, de 14 de outubro de 2021\)](#)
- 1.4.1 - Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
- ~~1.4.2 - Divisão de Cadastros; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.217, de 23 de junho de 2022.\)](#)~~
- 1.4.3 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.4.4 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.4.5 - Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal;
- 1.4.6 - Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.395, de 2 de agosto de 2023.\)](#)
- 1.5 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.6 - Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;
- 1.6.1 - Divisão de Sistema de Informações;
- 1.6.2 - Divisão de Planejamento e Finanças;
- 1.6.3 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS;
- ~~1.6.4 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;~~
- 1.6.4 - Diretoria de Atenção Primária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)](#)
- 1.6.4.1 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)](#)
- 1.6.4.1.1 - Divisão de Território de Saúde; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)](#)
- 1.6.5 - Diretoria de Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)](#)
- 1.6.5.1 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021\)](#)



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.6.5.2 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021)*

1.6.5.3 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.083, 30 de julho de 2021)*

1.6.6 - Gerência de Vigilância Sanitária;

1.6.6.1 - Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária;

1.6.7 - Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses;

~~1.7 - Diretoria de Média e Alta Complexidade;~~

~~1.7.1 - Divisão de Planejamento e Finanças; *(Revogado pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)*~~

~~1.7.2 - Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus; *(Revogado pelo Decreto nº 2.395, de 2 de agosto de 2023.)*~~

~~1.7.3 - Divisão de Assistência Farmacêutica;~~

~~1.7.4 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde;~~

~~1.7.4.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde;~~

~~1.7.4.2 - Divisão de Urgência e Emergência;~~

~~1.7.4.3 - Divisão de Exames;~~

~~1.7.4.4 - Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados;~~

~~1.7.4.5 - Divisão de Consultas Especializadas;~~

~~1.7.4.6 - Divisão de Faturamento;~~

~~1.7.4.7 - Divisão de Controle;~~

~~1.7.4.8 - Divisão de Avaliação;~~

1.7 - Superintendência de Média e Alta Complexidade; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*

1.7.1 - Diretoria de Média e Alta Complexidade; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*

1.7.1.1 - Divisão de Assistência Farmacêutica; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*

1.7.1.2 - Gerência de Atenção Secundária em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*

1.7.1.2.1 - Divisão de Atenção Secundária em Saúde; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*

1.7.1.2.2 - Divisão de Urgência e Emergência; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*

1.7.1.2.3 - Divisão de Exames; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*

1.7.1.2.4 - Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*

1.7.1.2.5 - Divisão de Consultas Especializadas; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*

1.7.1.2.6 - Divisão de Faturamento; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*

~~1.7.1.2.7 - Divisão de Controle; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*~~  
*(Revogado pelo Decreto nº 2.495, de 12 de março de 2024.)*

1.7.1.2.8 - Divisão de Avaliação; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)*

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Chefe da Divisão de Assessoria Técnica	FG	2
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.237, de 9 de agosto de 2022.)</i>	FG	4
Chefe da Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Gerente de Apoio Administrativo	DAS-7	9
Gerente Técnico-Administrativo	DAS-7	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Jurídico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.055 de 28 de maio de 2021)</i>	DAS-5	3
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Controle Orçamentário	FG	1
Chefe da Divisão de Licitação e Compras	FG	1
Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações	FG	1
Chefe da Divisão de Controle de Frota	FG	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial	FG	2
Chefe da Divisão de Manutenção Predial <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.500, de 14 de março de 2024.)</i>	FG	4
Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	4
Assessoria Executiva de Recursos Humanos <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.099, de 14 de setembro de 2021)</i>	DAS-3	4
Assessor Executivo de Recursos Humanos <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.360, de 13 de abril de 2023)</i>	DAS-3	1
Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastros <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.217, de 23 de junho de 2022.)</i>	FG	4
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal	FG	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.395, de 2 de agosto de 2023)</i>	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Sistema de Informações	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no SUS	FG	2
Chefe da Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde	FG	1
Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em	DAS-7	1



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Saúde		
<b>Chefe da Divisão de Território de Saúde</b>	FG	6
<b>Chefe da Divisão de Território de Saúde</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.412, de 4 de setembro de 2023.)</i>	FG	5
<b>Diretor de Vigilância em Saúde</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.083, de 30 de julho de 2021)</i>	DAS-4	1
<b>Chefe da Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde</b>	FG	1
<b>Gerente de Vigilância Sanitária</b>	DAS-7	1
<del><b>Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária</b></del>	<del>FG</del>	<del>3</del>
<del><b>Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária</b></del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i>	<del>FG</del>	<del>2</del>
<b>Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.209, de 13 de junho de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.412, de 4 de setembro de 2023.)</i>	FG	1
<b>Gerente da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses</b>	DAS-7	1
<b>Superintendente de Média e Alta Complexidade</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)</i>	DAS-2	1
<b>Diretor de Média e Alta Complexidade</b>	DAS-4	1
<del><b>Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças</b></del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.247, de 26 de agosto de 2022.)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del><b>Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho no Sus</b></del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.395, de 2 de agosto de 2023)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<b>Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica</b>	FG	1
<b>Gerente de Atenção Secundária em Saúde</b>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Atenção Secundária em Saúde</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Urgência e Emergência</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Exames</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Atendimento a Municípios Referenciados</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Consultas Especializadas</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Faturamento</b>	FG	1
<del><b>Chefe da Divisão de Controle</b></del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.495, de 12 de março de 2024.)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<b>Chefe da Divisão de Avaliação</b>	FG	1
<b>Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas</b>	FG	4
<b>Assessor em Procedimento Sanitário</b>	DAS-5	1
<b>Assessor Executivo</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.983, de 22 janeiro de 2021)</i>	DAS-3	2
<del><b>Assessor Executivo I</b></del>	<del>DAS-4</del>	<del>3</del>
<del><b>Assessor Executivo I</b></del> <i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.887, de 5 de maio de 2020)</i>	<del>DAS-4</del>	<del>4</del>
<del><b>Assessor Executivo I</b></del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)</i>	<del>DAS-4</del>	<del>3</del>
<b>Assessor Executivo I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.023, de 5 de abril de 2021)</i>	DAS-4	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assistente de Relações Institucionais <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.940, de setembro de 2020)</i>	DAS-8	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	5
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.838, de 27 de janeiro de 2020)</i>	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	11
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.947, de 22 de setembro de 2020)</i>	DAS-8	12
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-8	14
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.307, de 28 de dezembro de 2022.)</i>	DAS-8	13
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.504, de 15 de abril de 2024.)</i>	DAS-8	14
Assistente de Gabinete II	DAS-9	3
Assistente de Gabinete II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.041, de 29 de abril de 2021)</i>	DAS-9	5

*(Redação dada pelo Anexo Único ao Decreto nº 1.806, de 21 de outubro de 2019.)*

**ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:~~**

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 - Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 - Divisão de Gestão;~~
- ~~1.3.1 - Divisão de Almoxarifado; (NR) *(Redação dada pelo Decreto nº 1.358, de 03 de abril de 2017)*~~
- ~~1.3.2 - Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.3 - Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.3.1 - Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.4 - Núcleo Setorial de Planejamento;~~
- ~~1.4 - Diretoria de Convênios de Programas Habitacionais;~~
- ~~1.4.1 - Gerência de Convênios;~~
- ~~1.4.1.1 - Divisão de Convênios;~~
- ~~1.5 - Diretoria de Técnica de Engenharia Habitacional;~~
- ~~1.5.1 - Gerência de Fiscalização;~~
- ~~1.5.1.1 - Divisão de Fiscalização;~~
- ~~1.6 - Superintendência de Projetos Sociais;~~
- ~~1.6 - Superintendência de Programas Habitacionais; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.600, de 4 de maio de 2018)*~~
- ~~1.6.1 - Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro;~~
- ~~1.6.1.1 - Gerência de Técnica Social; *(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*~~



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.6.1.2 – Gerência de Pós-Ocupação;
- 1.6.1.3 – Gerência de Cadastro;
- 1.6.1.3.1 – Divisão de Cadastro Habitacional;
- 1.6.1.3.2 – Divisão de Cadastro Fundiário;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.761, de 12 de julho de 2019)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019)</i>	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.358, de 3 de abril de 2017)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Convênios de Programas Habitacionais	DAS-4	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Diretor de Técnica de Engenharia Habitacional	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	1
Superintendente de Projetos Sociais	DAS-2	1
Superintendente de Programas Habitacionais <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.600, de 4 de maio de 2018)</i>	DAS-2	1
Diretor de Projetos Sociais e Cadastro	DAS-4	1
Gerente de Técnica Social <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	1
Gerente de Pós-Ocupação	DAS-7	1
Gerente de Cadastro	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro Habitacional	FG	1
Chefe da Divisão de Cadastro Fundiário	FG	1
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas	FG	4





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Assessor Técnico <del>(Incluído pelo Decreto nº 1.663, de 16 de novembro de 2018)</del>	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4

**ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva; *(Revogado pelo Decreto nº 2.416, de 19 de setembro de 2023.)*~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
  - ~~1.3.1 – Divisão de Almoxarifado;~~
  - ~~1.3.2 – Divisão de Recursos Humanos;~~
  - ~~1.3.3 – Gerência de Finanças;~~
    - ~~1.3.3.1 – Divisão de Finanças;~~
  - ~~1.3.4 – Núcleo Setorial de Planejamento;~~
- ~~1.4 – Superintendência de Engenharia e Programas Habitacionais;~~
- ~~1.4 – Superintendência de Cadastro e Projetos Habitacionais; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020)*~~
- ~~1.4 – Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)*~~
  - ~~1.4.1 – Diretoria de Convênios de Programas Habitacionais;~~
    - ~~1.4.1 – Diretoria de Contratos e Convênios; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)*~~
      - ~~1.4.1.1 – Divisão de Convênios;~~
      - ~~1.4.1.2 – Divisão de Fiscalização de Obras;~~
        - ~~1.4.1.2 – Divisão de Projetos e Requalificação Urbana; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.812, de 29 de outubro de 2019)*~~
        - ~~1.4.1.3 – Gerência de Energias Sustentáveis; *(Incluído pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)*~~
    - ~~1.4.2 – Diretoria de Projetos Sociais;~~
      - ~~1.4.2.1 – Gerência de Projetos Sociais;~~
        - ~~1.4.2.1.1 – Divisão de Projetos;~~
        - ~~1.4.2.2 – Gerência de Pós-Ocupação;~~
      - ~~1.4.3 – Diretoria de Cadastro Habitacional;~~
      - ~~1.4.3 – Diretoria de Engenharia Habitacional; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.812, de 29 de outubro de 2019)*~~
        - ~~1.4.3 – Diretoria de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)*~~
          - ~~1.4.3.1 – Gerência de Cadastro da Região Central;~~
          - ~~1.4.3.2 – Gerência de Cadastro da Região Sul;~~
            - ~~1.4.3.2.1 – Divisão de Cadastro; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)*~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

1.4.3.3.1 – Divisão de Cadastro;

1.5 – Gerência de Energias Sustentáveis; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.) (Revogado pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)*

**II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.416, de 19 de setembro de 2023.)</i>	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Superintendente de Engenharia e Programas Habitacionais	DAS-2	1
Superintendente de Cadastro e Projetos Habitacionais <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020)</i>	DAS-2	1
Superintendente de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)</i>	DAS-2	1
Diretor de Convênios de Programas Habitacionais	DAS-4	1
Diretor de Contratos e Convênios <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)</i>	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.812, de 29 de outubro de 2019)</i>	FG	1
Diretor de Projetos Sociais	DAS-4	1
Gerente de Projetos Sociais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos	FG	1
Gerente de Pós-Ocupação	DAS-7	1
Diretor de Cadastro Habitacional	DAS-4	1
Diretor de Engenharia Habitacional <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.943, de 2 de setembro de 2020)</i>	DAS-4	1
Diretor de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis	DAS-4	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.358, de 12 de abril de 2023)</i>		
Gerente de Cadastro da Região Central	DAS-7	1
Gerente de Cadastro da Região Sul	DAS-7	1
Gerente de Energias Sustentáveis <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.838, de 27 de janeiro de 2020)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.952, de 8 de outubro de 2020)</i>	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.001, de 1º de março de 2021)</i>	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.947, de 22 de setembro de 2020)</i>	DAS-8	3

*(Redação dada pelo Anexo Único ao Decreto nº 1.791, de 20 de Setembro de 2019.)*

**ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.470, de 4 de janeiro de 2024.)*
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Divisão de Almoxarifado;
- 1.3.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.3 - Gerência de Finanças;
- 1.3.3.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.4 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 - Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis;
- 1.4.1 - Diretoria de Contratos e Convênios;
- 1.4.1.1 - Divisão de Convênios;
- 1.4.1.2 - Divisão de Projetos e Requalificação Urbana;
- 1.4.1.3 - Gerência de Energias Sustentáveis;
- 1.4.2 - Diretoria de Projetos Sociais;
- 1.4.2.1 - Gerência de Projetos Sociais;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Projetos;
- 1.4.2.2 - Gerência de Pós-Ocupação;
- 1.4.3 - Diretoria de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis;
- 1.4.3.1 - Gerência de Cadastro da Região Central;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.4.3.2 - Gerência de Cadastro da Região Sul;
- 1.4.3.2.1 - Divisão de Cadastro;
- 1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.2 - Divisão de Cadastro;
- 1.5.3.1 - Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.5.4 - Gerência de Topografia Urbana;
- 1.5.4.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.5.5 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.470, de 4 de janeiro de 2024.)</i>	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Superintendente de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis	DAS-2	1
Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana	FG	1
Diretor de Projetos Sociais	DAS-4	1
Gerente de Projetos Sociais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos	FG	1
Gerente de Pós-Ocupação	DAS-7	1
Diretor de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis	DAS-4	1
Gerente de Cadastro da Região Central	DAS-7	1
Gerente de Cadastro da Região Sul	DAS-7	1
Gerente de Energias Sustentáveis	DAS-7	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	3
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.538, de 17 de junho de 2024.)</i>	DAS-8	2

*(Redação dada pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)*

### **ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

#### **~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Gestão;~~
- ~~1.3.1.1 – Divisão de Gestão;~~
- ~~1.3.1.2 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.1.3 – Divisão de Arquivo;~~
- ~~1.3.2 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.2.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.3.3 – Gerência de Convênios;~~
- ~~1.3.3.1 – Divisão de Convênios;~~
- ~~1.3.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.3 – Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1 – Diretoria de Gestão e Processos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1.1 – Gerência de Gestão; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~
- ~~1.3.1.1.1 – Divisão de Gestão; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)*~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.3.1.1.2 – Divisão de Recursos Humanos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)](#)~~
- ~~1.3.1.1.3 – Divisão de Arquivo; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)](#)~~
- ~~1.3.1.2 – Gerência de Finanças; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)](#)~~
- ~~1.3.1.2.1 – Divisão de Finanças; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)](#)~~
- ~~1.3.1.3 – Gerência de Convênios; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)](#)~~
- ~~1.3.1.3.1 – Divisão de Convênios; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)](#)~~
- ~~1.3.1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)](#)~~
- ~~1.3.1.5 – Gerência de Articulação Institucional [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018\)](#)~~
- ~~1.4 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano;~~
- ~~1.4.1 – Diretoria de Urbanismo;~~
- ~~1.4.1.1 – Gerência de Análise de Projetos;~~
- ~~1.4.1.1.1 – Divisão de Georreferenciamento;~~
- ~~1.4.1.1.2 – Divisão de Análise de Projetos;~~
- ~~1.4.1.2 – Gerência de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.4.1.2.1 – Divisão de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.4.1.3 – Gerência de Uso do Solo;~~
- ~~1.4.1.4 – Gerência de Topografia Urbana;~~
- ~~1.4.1.4.1 – Divisão de Levantamento Topográfico;~~
- ~~1.4.2 – Diretoria de Fiscalização Urbana;~~
- ~~1.4.2.1 – Gerência de Fiscalização Urbana;~~
- ~~1.4.2.1.1 – Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;~~
- ~~1.4.2.1.2 – Divisão do Contencioso Administrativo;~~
- ~~1.4.2.2 – Gerência de Controle de Áreas Públicas;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Regularização Fundiária;~~
- ~~1.5.1 – Gerência de Controle de Assentamentos Precários;~~
- ~~1.5.2 – Gerência de Projetos de Urbanização;~~
- ~~1.5.2.1 – Divisão de Projetos de Urbanização;~~
- ~~1.5.2.2 – Divisão de Avaliação Ambiental;~~
- ~~1.6 – Superintendência de Serviços Regionais; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018.\)](#)~~
- ~~1.6.1 – Gerência de Projetos Integrados; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- ~~1.6.2 – Gerência de Articulação Institucional; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018.\)](#)~~
- ~~1.7 – Superintendência de Articulação Comunitária; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018\)](#)~~

## **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:**





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.379, de 8 de maio de 2017)</i>	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Processos <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)</i>	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-2	1
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	FG	1
Diretor de Fiscalização Urbana	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
Superintendente de Regularização Fundiária <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>pele Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</del>		
<del>Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental</del> <del>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</del>	FG	1
<del>Superintendente de Serviços Regionais</del>	DAS-2	1
<del>Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças</del> <del>(Redação dada pelo Decreto nº 1.614, de 11 de junho de 2018)</del>	DAS-2	1
<del>Gerente de Projetos Integrados</del> <del>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</del>	DAS-7	1
<del>Gerente de Articulação Institucional</del>	DAS-7	1
<del>Superintendente de Articulação Comunitária</del> <del>(Incluído pelo Decreto nº 1.527, de 8 de janeiro de 2018)</del>	DAS-2	1
<del>Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas</del>	FG	4
<del>Assessor Técnico I</del>	DAS -6	1
<del>Assessor Técnico II</del>	DAS -7	2
<del>Assistente de Gabinete I</del>	DAS-8	5

**ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 – Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 – Diretoria de Gestão de Processos;~~
- ~~1.2.1.1 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.2.1.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.2.2 – Gerência de Gestão, Patrimônio e Estoques;~~
- ~~1.2.2.1 – Divisão de Patrimônio e Estoques;~~
- ~~1.2.2.2 – Divisão de Recursos Humanos;~~
- ~~1.2.2.3 – Gerência de Serviços Regionais;~~
- ~~1.2.2.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.3 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano;~~
- ~~1.3.1 – Diretoria de Urbanismo;~~
- ~~1.3.1.1 – Gerência de Uso do Solo;~~
- ~~1.3.1.1.1 – Divisão de Uso do Solo;~~
- ~~1.3.1.2 – Gerência de Análise de Projetos;~~
- ~~1.3.1.2.1 – Divisão de Análise de Projetos;~~
- ~~1.3.1.3 – Gerência de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.3.2.3.1 – Divisão de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.3.2.3.2 – Divisão de Georreferenciamento;~~
- ~~1.3.2 – Diretoria de Fiscalização de Obras;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.2.1 – Gerência de Fiscalização de Obras;
- 1.3.2.1.1 – Divisão de Fiscalização de Obras;
- 1.3.2.2 – Gerência de Acompanhamento de Processos de Fiscalização;
- 1.3.2.2.1 – Divisão de Contencioso Administrativo;
- 1.4 – Superintendência de Organização e Método;
- 1.4.1 – Gerência de Organização de Processos;
- 1.4.1.1 – Divisão de Protocolo e Logística;
- 1.4.2 – Supervisão de Atendimento – Resolve Palmas;
- 1.4.2.1 – Divisão de Arquivo;
- 1.4.2.2 – Gerência de Atendimento;
- 1.4.2.2.1 – Divisão de Atendimento;

### **II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:**

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão de Processos	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Gestão, Patrimônio e Estoques	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Patrimônio e Estoques	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Serviços Regionais	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-2	1
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Uso do Solo	FG	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	4
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	4
Diretor de Fiscalização de Obras	DAS-4	4
Gerente de Fiscalização de Obras	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FG	4
Gerente de Acompanhamento de Processos de Fiscalização	DAS-7	4
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	4
Superintendência de Organização e Método	DAS-2	4
Gerente de Organização de Processos	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Protocolo e Logística	FG	4
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas	FG	4
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	4
Gerente de Atendimento	DAS-7	4
Chefe de Divisão de Atendimento	FG	4

*(Redação dada pelo Anexo do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

### ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

#### ~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:~~

#### ~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS:~~ *(Redação dada pela Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Diretoria de Gestão e Processos;
- 1.3.1.1 - Gerência de Gestão;
- 1.3.1.1.1 - ~~Divisão de Gestão;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 2.223, de 8 de julho de 2022.)*
- 1.3.1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.1.1.3 - ~~Divisão de Arquivo;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 2.381, de 20 de junho de 2023.)*
- 1.3.1.2 - Gerência de Finanças;
- 1.3.1.2.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.1.3 - Gerência de Convênios;
- 1.3.1.3.1 - Divisão de Convênios;
- 1.3.1.4 - ~~Gerência de Articulação Institucional;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.1.4 - Gerência de Transporte e Equipamentos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.152, de 17 de fevereiro de 2022.\)](#)
- 1.3.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.3.2.1 - Núcleo Setorial de Planejamento; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.038, de 23 de abril de 2021.\)](#)
- ~~1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019\)](#)~~
- 1.4.1 - Diretoria de Urbanismo;
- 1.4.1.1 - Gerência de Análise de Projetos;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Análise de Projetos;
- 1.4.1.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Ordenamento Urbano;
- ~~1.4.1.2.2 - Divisão de Georreferenciamento; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.145, de 27 de janeiro de 2022.\)](#)~~
- 1.4.1.3 - Gerência de Uso do Solo;
- 1.4.2 - Diretoria de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1 - Gerência de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
- 1.4.2.1.2 - Divisão do Contencioso Administrativo;
- 1.4.2.1.3 - Divisão de Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana. [\(Acréscido pelo Decreto nº 2.145, de 27 de janeiro de 2022.\)](#)
- ~~1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.5.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.5.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.5.2.3 - Gerência de Topografia Urbana; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.5.2.3.1 - Divisão de Levantamento Topográfico; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020\)](#)~~
- ~~1.5.2.4 - Gerência de Controle de Áreas Pública~~
- 1.6 - Divisão da Secretaria Executiva do CMDUH; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.381, de 20 de junho de 2023.\)](#)

## ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:~~

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS: [\(Redação dada pela Lei nº 2.563, de 16 de junho de 2020\)](#)



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-4	4
Secretário Executivo <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020)</i>	DAS-2	4
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão e Processos	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
<del>Chefe de Chefe de Divisão de Gestão</del>	FG	4
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	FG	1
<del>Chefe de Divisão de Arquivo</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.381, de 20 de junho de 2023.)</i>	FG	4
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Convênios	FG	1
<del>Gerente de Articulação Institucional</del>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
Gerente de Transporte e Equipamentos <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.152, de 17 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
<del>Superintendente de Desenvolvimento Urbano</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.791, de 20 de setembro de 2019)</i>	<del>DAS-2</del>	<del>4</del>
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
<del>Chefe da Divisão de Georreferenciamento</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
Chefe da Divisão de Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.145, de 27 de janeiro de 2022.)</i>	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização Urbana	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
<del>Superintendente de Regularização Fundiária</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<del>DAS-2</del>	<del>4</del>





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<del>Gerente de Controle de Assentamento Precários</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Projetos de Urbanização</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Topografia Urbana</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Gerente de Controle de Áreas Públicas</del> <i>(Redistribuídos pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
<del>Chefe de Divisão da Secretaria Executiva do CMDUH</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.381, de 20 de junho de 2023.)</i>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas</del>	<del>FG</del>	<del>4</del>
<del>Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.223, de 8 de julho de 2022.)</i>	<del>FG</del>	<del>5</del>
<del>Assessor Técnico I</del>	<del>DAS - 6</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico II</del>	<del>DAS - 7</del>	<del>2</del>
<del>Assessor Técnico II</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.024, de 6 de abril de 2021)</i>	<del>DAS - 7</del>	<del>1</del>
<del>Assistente de Gabinete I</del>	<del>DAS-8</del>	<del>5</del>
<del>Assistente de Gabinete I</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.199, de 30 de maio de 2022.)</i>	<del>DAS-8</del>	<del>4</del>

*(Redação dada pelo Anexo II ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*

**ANEXO XIV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:**

1 - Gabinete do Secretário;

~~1.1 - Secretaria Executiva;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)*

~~1.1-A - Secretaria Executiva~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*

1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;

1.2.1 - Divisão de Recursos Humanos;

1.2.1.1 - Divisão de Gestão;

1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;

~~1.4 - Diretoria de Ciência e Inovação;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)*

1.4.1 - Gerência de Inovação;

~~1.4.2 - Gerência de Operação do CIAP;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 2.464, de 22 de dezembro de 2023)*

1.4.3 - Gerência de Projetos;

1.5 - Superintendência de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo;

1.5.1 - Gerência de Economia Solidária;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.5.2 - Gerência de Contabilidade;
- 1.5.2.1 - Divisão de Contratos e Convênios;
- ~~1.5.2 - Diretoria de Inclusão Social e Produtiva;~~
- ~~1.5.2.1 - Gerência de Projetos;~~
- 1.5.3 - Diretoria de Inclusão Social e Produtiva; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019\)\*](#)
- 1.5.3.1 - Gerência de Projetos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019\)\*](#)
- ~~1.5.4 - Gerência de Atendimento; [\*\(Alterado pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019\)\*](#)~~  
~~[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019\)\*](#)~~
- ~~1.6 - Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.\)\*](#)~~
- ~~1.6.1 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)\*](#)~~
- 1.6.1 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017\)\*](#)
- 1.6.1.1 - Gerência de Apoio a Atividade Comercial e Serviços;
- ~~1.6.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Posturas; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)~~  
~~[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)~~
- 1.6.1.2 - Gerência de Apoio a Atividade Industrial;
- 1.6.2 - Diretoria de Articulação Institucional do Trabalho Emprego e Renda;
- 1.6.2.1 - Gerência de Intermediação de Mão de Obra;
- 1.6.3 - Diretoria de Formação e Qualificação Profissional – Sine;
- 1.6.3.1 - Gerência de Qualificação; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)
- ~~1.7 - Superintendência Administrativa; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)~~  
~~[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)~~
- ~~1.7.1 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)~~  
~~[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)~~
- ~~1.7.2 - Diretoria de Integração Socioeconômica; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)~~  
~~[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)~~
- ~~1.8 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)~~  
~~[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)~~
- ~~1.8.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.714, de 11 de março de 2019\)\*](#)~~  
~~[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)~~
- ~~1.8.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)~~  
~~[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)\*](#)~~
- ~~1.8.2 - Gerência de Inspeção Municipal; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)\*](#)~~  
~~[\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019\)\*](#)~~
- 1.9 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)\*](#)
- 1.9.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)\*](#)
- 1.9.2 - Divisão de Fiscalização de Feiras; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)\*](#)

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANT.
-----------------------------------	---------	--------



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>GRATIFICADAS</b>		
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	4
<del>Secretário Executivo</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.507, de 18 de dezembro de 2017)</i>	DAS-1	2
<del>Secretário Executivo</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2017)</i>	DAS-1	4
Secretário Executivo <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.148, de 10 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-1	2
Secretário Executivo <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.148, de 10 de fevereiro de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.368, de 28 de abril de 2023.)</i>	DAS-1	1
<del>Assessor Executivo</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.042, de 30/04/2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</i>	DAS-3	4
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
<del>Diretor de Ciência e Inovação</del> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)</i>	DAS-4	4
Gerente de Inovação	DAS-7	1
<del>Gerente de Operação do CIAP</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.464, de 22 de dezembro de 2023)</i>	DAS-7	4
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo	DAS-2	1
Gerente de Economia Solidária	DAS-7	1
Gerente de Contabilidade	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios	FG	1
Diretor de Inclusão Social e Produtiva	DAS-4	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
<del>Gerente de Atendimento</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>	DAS-7	4
<del>Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.401, de 9 de agosto de 2023.)</i>	DAS-2	4
<del>Diretor de Indústria, Comércio e Serviços</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.414, de 7 de julho de 2017)</i>	DAS-4	1
Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços	DAS-7	1
Gerente de Apoio a Atividade Industrial	DAS-7	1
Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda	DAS-4	1
Gerente de Intermediação de Mão de Obra	DAS-7	1
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE	DAS-4	1
Gerente de Qualificação	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<b>Assessor Executivo I</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.994, de 17 de fevereiro de 2021)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.191, de 13 de maio de 2022.)</i>	DAS-4	1
<b>Assessor Técnico</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.993, de 16 de fevereiro de 2021)</i>	DAS-5	1
<b>Assessor Técnico I</b>	DAS-6	1
<b>Assessor Técnico I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019.)</i>	DAS-6	2
<b>Assessor Técnico I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.712, de 11 de março de 2019.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.188, de 5 de maio de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 5 de julho de 2022.)</i>	DAS-6	1
<b>Assistente de Gabinete I</b>	DAS-8	5
<b>Assistente de Gabinete II</b>	DAS-9	1
<b>Superintendente Administrativo</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-2	1
<b>Diretor de Desenvolvimento Econômico</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	1
<b>Diretor de Integração Socioeconômica</b> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	1
<b>Diretor de Abastecimento e Comercialização</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-4	1
<b>Gerente de Administração de Feiras Livres</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	1
<b>Gerente de Inspeção Municipal Inspeção Municipal</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019)</i>	DAS-7	1
<b>Chefe Divisão de Fiscalização de Feiras</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	1
<b>Chefe Divisão de Fiscalização de Posturas</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	1
<b>Diretor de Abastecimento e Comercialização</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i>	DAS-4	1
<b>Gerente de Administração de Feiras Livres</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i>	DAS-7	1
<b>Chefe Divisão de Fiscalização de Feiras</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021)</i>	FG	1

**ANEXO XV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**

1 - Gabinete do Secretário;

1.1 - ~~Secretaria Executiva;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)*

1.1-A - Secretaria Executiva *(Redação dada pelo Decreto nº 1.608, de 21 de maio de 2018)*

1.2 - Diretoria de Gestão e Finanças;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.2.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1.1 - Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- ~~1.4 - Superintendência de Abastecimento e Comercialização; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)](#)~~
- ~~1.4.1 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.4.1.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.4.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- ~~1.4.1.1.2 - Gerência de Inspeção Municipal; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019\)](#)~~
- 1.5 - Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas;
- 1.5.1 - Gerência de Operação de Máquinas Agrícolas;
- 1.5.1.1 - Divisão de Máquinas Agrícolas;
- 1.6 - Diretoria de Assistência Técnica;
- 1.6.1 - Gerência de Assistência Técnica;
- 1.7 - Gerente de Inspeção; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.715, de 13 de março de 2019\)](#)
- ~~1.8 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)](#)~~
- ~~1.8.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)](#)~~
- ~~1.8.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 2.036, de 16 de abril de 2021\)](#)~~
- 1.9 - Divisão de Manutenção Predial; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.500, de 14 de março de 2024.\)](#)

## II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.587, de 6 de abril de 2018)</a></del>	DAS-1	4
<del>Secretário Executivo <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.589, de 12 de abril de 2018)</a></del>	DAS-1	4
Secretário Executivo <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 1.776, de 22 de agosto de 2019)</a>	DAS-1	2
Secretário Executivo <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 2.148, de 10 de fevereiro de 2022.)</a>	DAS-1	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
<del>Superintendente de Abastecimento e Comercialização <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</a></del>	DAS-2	4
<del>Diretor de Abastecimento e Comercialização <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</a></del>	DAS-4	4





**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Abastecimento e Comercialização <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.036, de 16 abril de 2021)</i>	DAS-4	1
Gerente de Administração de Feiras Livres <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Administração de Feiras Livres <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.036, de 16 abril de 2021)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.036, de 16 abril de 2021)</i>	FG	1
Gerente de Inspeção Municipal <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Inspeção Municipal <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.714, de 13 de março de 2019)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção Predial <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.500, de 14 de março de 2024.)</i>	FG	1
Diretoria Operacional de Máquinas Agrícolas	DAS-4	1
Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas	FG	1
Diretoria de Assistência Técnica	DAS-4	1
Gerente de Assistência Técnica	DAS-7	1
Assessor Técnico <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.464, de 26 de setembro de 2017)</i>	DAS-5	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assessor Técnico II <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.696, de 05 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.746, de 14 de junho de 2019)</i>	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	9
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 05 de julho de 2022)</i>	DAS-8	8
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.221, de 05 de julho de 2022)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.475, de 18 de janeiro de 2024.)</i>	DAS-8	9
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.434, de 23 de outubro de 2023.)</i>	DAS-8	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

~~ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:~~

~~1 – Gabinete do Secretário;~~





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
  - ~~1.3.1 – Gerência de Finanças;~~
  - ~~1.3.2 – Gerência de Convênios e Contratos;~~
    - ~~1.3.2.1 – Divisão de Convênios;~~
    - ~~1.3.2.2 – Divisão de Contratos;~~
  - ~~1.3.3 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
  - ~~1.3.4 – Gerência de Gestão;~~
    - ~~1.3.4.1 – Divisão de Manutenção;~~
    - ~~1.3.4.2 – Divisão de Transportes;~~
    - ~~1.3.4.3 – Divisão do Almoarifado;~~
- ~~1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 – Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;~~
- ~~1.6 – Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco;~~
- ~~1.7 – Unidade de Atendimento – Lua Feliz;~~
- ~~1.8 – Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;~~
  - ~~1.8.1 – Divisão do Centro de Convivência;~~
  - ~~1.8.2 – Divisão do Plantão Social;~~
- ~~1.9 – Diretoria de Proteção Especial;~~
  - ~~1.9.1 – Gerência de Alta Complexidade;~~
  - ~~1.9.2 – Gerência de Baixa Complexidade;~~
  - ~~1.9.3 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
  - ~~1.9.4 – Unidade de Atendimento – Casa Acolhida;~~
  - ~~1.9.5 – Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas;~~
  - ~~1.9.6 – Unidade de Atendimento – GREAS;~~
  - ~~1.9.7 – Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;~~
- ~~1.10 – Diretoria de Proteção Básica;~~
  - ~~1.10.1 – Gerência de Atenção a Família;~~
    - ~~1.10.1.1 – Divisão de Apoio ao CRAS;~~
  - ~~1.10.2 – Gerência de Segurança Alimentar;~~
    - ~~1.10.2.1 – Divisão de Segurança Alimentar;~~
  - ~~1.10.3 – Gerência do Projovem;~~
    - ~~1.10.3.1 – Divisão do Projovem;~~
  - ~~1.10.4 – Gerência do Bolsa Família;~~
    - ~~1.10.4.1 – Divisão do Bolsa Família;~~
  - ~~1.10.5 – Unidade de Atendimento – CRAS;~~
  - ~~1.10.6 – Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho;~~
- ~~1.11 – Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres;~~
  - ~~1.11.1 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;~~
    - ~~1.11.1.1 – Divisão de Atendimento;~~
    - ~~1.11.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;~~
    - ~~1.11.3 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
      - ~~1.11.3.1 – Divisão da Casa Abrigo;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.12 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;
- 1.12 – Superintendência de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017)*
- 1.12.1 – Gerência de Direitos Humanos;
- 1.12.1 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017)*
- 1.12.1.1 – Gerência de Direitos Humanos; *(Incluído pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017) (Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)*
- 1.12.1.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos; *(Incluído pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017)*
- 1.12.1.2.1 – Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos; *(Incluído pelo Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 2017)*
- 1.12.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;
- 1.12.2.1 – Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;
- 1.13 – Superintendência de Igualdade Racial; *(Revogado pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019)*
- 1.13.1 – Gerência de Projetos Especiais;
- 1.13.1.1 – Divisão de Projetos Especiais;

### **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

<b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Secretário Executivo <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017) (Redistribuído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2019)</i>	DAS-1	2
Secretário Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.330, de 3 de fevereiro de 2017)</i>	DAS-2	2
Secretário Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.379, de 08 de maio de 2017)</i>	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Assessor Executivo I <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.360, de 5 de abril de 2017)</i>	DAS-4	1
Assessor Executivo I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.378, de 4 de maio de 2017);</i>	DAS-4	2
Assessor Executivo I <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.541, de 31 de janeiro de 2018)</i>	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão do Almoxarifado	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Gerente Especializado de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Lua Feliz	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Parque do Idoso	DAS-5	1
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	1
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Alta Complexidade	DAS-7	1
Gerente de Baixa Complexidade	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Casa Abrigo	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Casa Acolhida	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Medidas Socioeducativas	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — CREAS	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI	DAS-7	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1
Gerente de Atenção a Família	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	1
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	1
Gerente do Projovem	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Projovem	FG	1
Gerente do Bolsa Família	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe da Unidade de Atendimento — CRAS	DAS-7	7
Chefe da Unidade de Atendimento Acessuas — Trabalho	DAS-7	1
Diretor de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento — Casa Abrigo	DAS-5	1
Chefe da Divisão da Casa Abrigo	FG	1
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Direitos Humanos	DAS-7	1
<i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>		
Chefe de Unidade de Atendimento — Centro de Referência	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

dos Direitos Humanos		
<del>Chefe da Divisão de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Superintendente de Igualdade Racial</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.698, de 6 de fevereiro de 2018)</i>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos</del> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.387, 19 de maio de 2017)</i>	<del>DAS-2</del>	<del>1</del>
<del>Gerente de Projetos Especiais</del>	<del>DAS-7</del>	<del>1</del>
<del>Chefe da Divisão de Projetos Especiais</del>	<del>FG</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Técnico II</del>	<del>DAS-7</del>	<del>2</del>
<del>Assessor Técnico II</del> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.606, de 5 de fevereiro de 2019)</i>	<del>DAS-7</del>	<del>3</del>
<del>Assistente de Gabinete I</del>	<del>DAS-8</del>	<del>6</del>
<del>Assistente de Gabinete II</del>	<del>DAS-9</del>	<del>2</del>

**~~ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Assessoria Executiva;~~ *(Incluído pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021.)*
- ~~1.2 – Assessoria Jurídica;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021.)*
- ~~1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Finanças;~~
- ~~1.3.2 – Gerência de Convênios e Contratos;~~
- ~~1.3.2.1 – Divisão de Convênios;~~
- ~~1.3.2.2 – Divisão de Contratos;~~
- ~~1.3.3 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3.4 – Gerência de Gestão;~~
- ~~1.3.4.1 – Divisão de Manutenção;~~
- ~~1.3.4.2 – Divisão de Transportes;~~
- ~~1.3.4.3 – Divisão do Almoxarifado;~~
- ~~1.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;~~
- ~~1.5 – Superintendência de Gestão de Políticas do SUAS;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*
- ~~1.5.1 – Diretoria de Proteção Básica;~~
- ~~1.5.1.1 – Gerência de Atenção à Família;~~
- ~~1.5.1.2 – Unidade de Atendimento – CRAS;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- ~~1.5.1.2.1 – Divisão de Apoio ao CRAS;~~
- ~~1.5.1.3 – Gerência de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.5.1.3.1 – Divisão de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.5.1.4 – Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.\)](#)~~
- ~~1.5.1.4.1 – Divisão do Bolsa Família;~~
- ~~1.5.1.5 – Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho;~~
- ~~1.5.1.5.1 – Divisão de Apoio do Acessuas; [\(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.\)](#)~~
- ~~1.5.1.6 – Gerência de Projetos Especiais;~~
- ~~1.5.1.7 – Gerência de Vigilância Socioassistencial;~~
- ~~1.5.1.8 – Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;~~
- ~~1.5.1.8.1 – Divisão do Centro de Convivência;~~
- ~~1.5.1.8.2 – Divisão do Plantão Social;~~
- ~~1.5.1.9 – Unidade de Atendimento de Apoio à Infância;~~
- ~~1.6 – Diretoria de Proteção Especial;~~
- ~~1.6.1 – Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;~~
- ~~1.6.1.1 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;~~
- ~~1.6.1.1.1 – Divisão da Casa Abrigo da Mulher;~~
- ~~1.6.1.2 – Unidade de Atendimento – Casa Acolhida;~~
- ~~1.6.1.2 – Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;~~
- ~~1.6.1.2.1 – Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco;~~
- ~~1.6.2 – Gerência de Média Complexidade;~~
- ~~1.6.2.1 – Unidade de Atendimento – Medidas Socioeducativas;~~
- ~~1.6.2.2 – Unidade de Atendimento – CREAS;~~
- ~~1.6.6.3 – Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;~~
- ~~1.7 – Superintendência de Políticas e Controle Social;~~
- ~~1.7.1 – Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;~~
- ~~1.7.1.1 – Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos;~~
- ~~1.7.1.1.1 – Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos;~~
- ~~1.7.2 – Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres;~~
- ~~1.7.2.1 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;~~
- ~~1.7.2.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;~~
- ~~1.7.2.2.1 – Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;~~
- ~~1.7.3 – Gerência de Igualdade Racial e Projetos Especiais;~~
- ~~1.7.3.1 – Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil;~~

## ~~II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:~~

<del>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</del>	<del>SÍMBOLO</del>	<del>QUANT.</del>
<del>Secretário Municipal</del>	<del>Subsídio</del>	<del>1</del>
<del>Secretário Executivo</del>	<del>DAS-1</del>	<del>1</del>
<del>Assessor Jurídico</del>	<del>DAS-5</del>	<del>1</del>



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão do Almoarifado	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Gestão de Políticas do SUAS <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-2	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1
Gerente de Atenção à Família	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS	DAS-5	7
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-7	7
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	1
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	1
Chefe do Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-5	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio do Acessuas <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	FG	1
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	1
Gerente de Vigilância Socioassistencial	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Parque do Idoso	DAS-5	1
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	1
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância	DAS-7	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Abrigo	DAS-5	2
Chefe da Divisão da Casa Abrigo da Mulher	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Acolhida	DAS-5	1
Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Gerente de Média Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Medidas	DAS-7	1





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Socioeducativas		
Chefe de Unidade de Atendimento – CREAS	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	DAS-7	4
Superintendente de Políticas e Controle Social	DAS-2	1
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	4
Chefe de Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos	FG	4
Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres	DAS-4	4
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	4
Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher	FG	4
Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil	FG	4
Assessor Técnico <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)</i>	DAS-5	4
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2
Assistente de Gabinete II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.770, de 6 de agosto de 2019)</i>	DAS-9	4

*(Redação dada pelo Anexo III do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**ANEXO XVI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:~~**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL:** *(Redação dada pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.2 - Assessoria Jurídica; *(Redistribuído pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.)*
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)*  
*(Redistribuído pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.)*
- 1.3 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Gerência de Finanças;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3.2 - Gerência de Convênios e Contratos;
- 1.3.2.1 - Divisão de Convênios;
- 1.3.2.2 - Divisão de Contratos;
- 1.3.3 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.3.4 - Gerência de Gestão;
- 1.3.4.1 - Divisão de Manutenção;
- 1.3.4.2 - Divisão de Transportes;
- 1.3.4.3 - Divisão Administrativa;
- 1.4 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Diretoria de Proteção Básica;
- 1.5.1 - Gerência de Atenção à Família;
- 1.5.2 - Gerência de Benefícios e Transferência de Renda;
- 1.5.1.1 - Divisão do Bolsa Família;
- 1.5.1.2 - Unidade de Atendimento - CRAS;
- 1.5.1.2.1 - Divisão de Apoio ao CRAS;
- 1.5.1.3 - Gerência de Segurança Alimentar;
- 1.5.1.3.1 - Divisão de Segurança Alimentar;
- 1.5.1.4 - Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho;
- 1.5.1.5 - Gerência de Projetos Especiais;
- 1.5.1.5.1 - Divisão de Projetos Especiais;
- 1.5.1.6 - Unidade de Atendimento - Parque do Idoso;
- 1.5.1.6.1 - Divisão de Atendimento;
- 1.5.1.7 - Unidade de Atendimento de Apoio à Infância;
- 1.5.1.8 - Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial;
- 1.6 - Diretoria de Proteção Especial;
- 1.6.1 - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;
- 1.6.1.1 - Unidade de Atendimento - Casa Abrigo;
- 1.6.1.2 - Unidade de Atendimento - Casa Acolhida;
- 1.6.1.3 - Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;
- 1.6.1.3.1 - Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco;
- 1.6.2 - Gerência de Média Complexidade;
- 1.6.2.1 - Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas;
- 1.6.2.2 - Unidade de Atendimento - CREAS;
- 1.6.2.3 - Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- 1.7 - Superintendência de Políticas e Controle Social;
- 1.7.1 - Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;
- 1.7.1.1 - Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos;
- 1.7.1.1.1 - Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos;
- ~~1.7.2 - Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)~~
- ~~1.7.2.1 - Gerência de Políticas Públicas para Mulheres; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)~~
- ~~1.7.2.2 - Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)~~
- ~~1.7.2.2.1 - Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~1.7.3 – Gerência de Igualdade Racial e Projetos Especiais; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)~~

~~1.7.3.1 – Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil; [\(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)~~

### ~~II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:~~

~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.\)](#)~~

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024\)](#)

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUNT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</a>	DAS-5	1
Assessor Jurídico <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.)</a>	DAS-5	1
Assessor Executivo <a href="#">(Incluído pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.042, de 30 de abril de 2021)</a>	DAS-3	4
Assessor Especial Jurídico <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022.)</a> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 2.447, de 7 de dezembro de 2023.)</a>	DAS-3	4
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão Administrativa	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1
Gerente de Atenção à Família	DAS-7	1
Gerente de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS	DAS-7	7
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	1
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho	DAS-7	1
Gerente de Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos Especiais	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial	FG	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo	DAS-5	2
Chefe de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida	DAS-5	1
Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Gerente de Média Complexidade	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - CREAS	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	DAS-7	1
Superintendente de Políticas e Controle Social	DAS-2	1
Diretor de Políticas para os Direitos Humanos	DAS-4	1
Chefe de Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos	FG	1
<del>Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)</i>	DAS-4	4
<del>Gerente de Políticas Públicas para Mulheres</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)</i>	DAS-7	4
<del>Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)</i>	DAS-7	4
<del>Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher</del> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)</i>	FG	4
Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio a Associações e Organizações da Sociedade Civil	FG	1
Assistente de Relações Institucionais <i>(Incluído pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i>	DAS-8	1
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.009, de 15 de março de 2021)</i>	DAS-5	1



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

<i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.186, de 4 de maio de 2022.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.317, de 27 de janeiro de 2023.)</i>		
<b>Assessor Técnico I</b> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.018, de 25 de março de 2021.)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.191, de 13 de maio de 2022.)</i>	DAS-6	4
<b>Assessor Técnico II</b>	DAS-7	3
<b>Assistente de Gabinete I</b>	DAS-8	6
<b>Assistente de Gabinete I</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019)</i>	DAS-8	5
<b>Assistente de Gabinete II</b>	DAS-9	1

*(Redação dada pelo Anexo Único ao Decreto nº 1.777, de 23 de agosto de 2019.)*

### ANEXO XVII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

#### ~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:~~

#### **I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA:** *(Redação dada pelo Decreto nº 1.438 de 11 de agosto de 2017)*

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Corregedoria da Guarda Municipal;
- 1.3.1 - Divisão de Assuntos Disciplinares; *(Incluído pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*
- 1.3.2 - Divisão de Correição; *(Incluído pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*
- 1.4 - Divisão de Ouvidoria;
- 1.5 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- ~~1.5.1 - Gerência de Gestão;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*
- 1.5.1 - Gerência de Gestão e Recursos Humanos; *(Redação dada pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*
- ~~1.5.1.1 - Divisão de Recursos Humanos;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*
- 1.5.1.2 - Divisão de Transportes;
- ~~1.5.1.3 - Divisão de Capacitação;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*
- ~~1.5.1.4 - Divisão de Serviços Gerais;~~ *(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*
- 1.5.1.5 - Divisão de Convênios;
- 1.5.2 - Gerência de Finanças;
- ~~1.5.2.1 - Divisão de Compras;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)*
- 1.5.3 - Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.6 - Gerência da Junta de Serviço Militar;
- 1.7 - Superintendência da Defesa Civil Municipal;



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.1 - Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres;
- ~~1.7.1.1 - Divisão de Gestão de Riscos;~~
- 1.7.1.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018\)\*](#)
- ~~1.7.2 - Gerência de Operações; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.7.2.1 - Divisão de Operações; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)\*](#)~~
- ~~1.7.2.2 - Divisão de Vistorias Técnicas; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)\*](#)~~
- 1.7.1.2 - Divisão de Vistoria Técnica; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)\*](#)
- 1.7.1.3 - Divisão de Gestão de Riscos; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)\*](#)
- 1.8 - Superintendência da Guarda Metropolitana;
- 1.8.1 - Gerência de Segurança Patrimonial;
- 1.8.1.1 - Divisão do Guardião Escolar;
- 1.8.1.2 - Divisão de Planejamento Operacional;
- ~~1.8.1.3 - Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes;~~
- 1.8.1.3 - Divisão da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018\)\*](#)
- ~~1.8.1.4 - Divisão de Ensino e Instrução; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)\*](#)~~
- 1.8.1.5 - Divisão de Segurança no Paço Municipal; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019\)\*](#)
- ~~1.8.2 - Gerência de Fiscalização Ambiental;~~
- 1.8.2 - Gerência de Provisão e Logística; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)\*](#)
- 1.8.2.1 - Divisão de Fiscalização Ambiental; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)\*](#)
- ~~1.9 - Diretoria do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.9.1 - Gerência do Observatório Municipal de Segurança; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.9.1.1 - Divisão do Observatório de Segurança; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017\)\*](#)~~
- ~~1.9.2 - Gerência de Videomonitoramento;~~
- ~~1.9.2 - Gerência de Gestão e Subcomando; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018\)\*](#)~~
- 1.9.2 - Gerência de Planejamento e Convênio; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019\)\*](#)
- ~~1.9.2.1 - Divisão de Videomonitoramento; [\*\(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019\)\*](#)~~
- 1.9.2.2 - Divisão do SIOP;
- 1.10 - Superintendência de Trânsito e Transporte; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)
- 1.10.1 - Gerência de Educação para o Trânsito; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)
- ~~1.10.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~
- 1.10.2 - Gerência Operacional de Trânsito e Transportes; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019\)\*](#)
- 1.10.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)
- 1.10.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)
- ~~1.10.3.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos; [\*\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)\*](#)~~





## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1.10.3.1 - Divisão de Uso e Interdição de Vias, [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019\)](#)

1.10.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)

1.10.3.2.1 - Divisão de Operação Semafórica; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)

~~1.10.3.2.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~

1.10.3.2.2 - Divisão de Grupo de Fiscalização; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018\)](#)

~~1.10.3.3 - Gerência de Sinalização Viária; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto 2017\)](#)~~

~~1.10.3.3.1 - Divisão de Sinalização Vertical; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 agosto 2017\)](#)~~

~~1.10.3.4 - Gerência de Sinalização Viária [\(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.10.3.4.1 - Divisão de Sinalização Vertical [\(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018\)](#) [\(Revogado pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018\)](#)~~

~~1.10.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~

~~1.10.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)~~

1.10.4 - Diretoria de Gestão de Transportes; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019\)](#)

1.10.4.1 - Gerência de Controle de Controle e Liberação de Veículos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019\)](#)

1.10.4.1.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial; [\(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017\)](#)

## ~~II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL:~~

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017\)](#)

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
<del>Secretário Executivo</del>	<del>DAS-1</del>	<del>4</del>
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Redistribuído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</a>	<del>DAS-1</del>	<del>2</del>
<del>Secretário Executivo</del> <a href="#">(Excluído pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017.)</a>	<del>DAS-1</del>	<del>1</del>
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Corregedor da Guarda Municipal	DAS-6	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
<del>Gerente de Gestão</del> <a href="#">(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</a>	<del>DAS-7</del>	<del>4</del>
Gerência de Gestão e Recursos Humanos;	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</i>		
<b>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</i>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Transportes</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Capacitação</b>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Serviços Gerais</b>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Gestão de Riscos</b> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Convênios</b>	FG	1
<b>Gerente de Finanças</b>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Compras</b>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Vistoria Técnica</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>	FG	1
<b>Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento</b>	DAS-7	1
<b>Gerente da Junta de Serviço Militar</b>	DAS-7	1
<b>Superintendente da Defesa Civil Municipal</b>	DAS-2	1
<b>Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres</b>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão de Gestão de Riscos</b> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018)</i>	FG	4
<b>Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018)</i>	FG	2
<b>Gerente de Operações</b> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão de Operações</b> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	FG	4
<b>Chefe da Divisão de Vistorias Técnicas</b> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	FG	4
<b>Superintendente da Guarda Metropolitana</b>	DAS-2	1
<b>Gerente de Segurança Patrimonial</b>	DAS-7	1
<b>Chefe da Divisão do Guardião Escolar</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Planejamento Operacional</b>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes</b>	FG	4
<b>Chefe da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018)</i>	FG	1
<b>Chefe da Divisão de Segurança no Paço Municipal</b> <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.688, de 23 de janeiro de 2019)</i>	FG	1
<b>Chefe de Ensino e Instrução</b> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018)</i>	FG	4
<b>Gerente de Fiscalização Ambiental</b>	DAS-7	1
<b>Gerente de Provisão e Logística</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-7	1
<b>Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM</b> <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-4	4
<b>Gerente do Observatório Municipal de Segurança</b> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	DAS-7	4
<b>Chefe da Divisão do Observatório de Segurança</b> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017)</i>	FG	4



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Videomonitoramento	DAS-7	4
Gerência de Gestão e Subcomando <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018)</i>	DAS-7	4
Gerência de Planejamento e Convênio <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Videomonitoramento	FG	4
Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.684, de 22 de janeiro de 2019)</i>	FG	1
Chefe da Divisão de Correição <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</i>	FG	1
Chefe da Divisão do SIOP	FG	1
Superintendente de Trânsito e Transporte <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-2	1
Gerente de Educação para o Trânsito <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	1
Gerente de Fiscalização de Trânsito <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	4
Gerente Operacional de Trânsito e Transportes <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017.)</i>	FG	2
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018.)</i>	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-4	1
Chefe de Divisão de Controle e Liberação de Veículos <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	FG	4
Chefe da Divisão de Uso e Interdição de Vias <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Operação Semafórica <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	FG	2
Chefe de Divisão de Operação de Radares Móveis <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.648, de 12 de setembro de 2018)</i>	FG	4
Gerente de Sinalização Viária <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	4
Gerente de Sinalização Viária <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018);</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)</i>	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Sinalização Vertical <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.523, de 2 de janeiro de 2018);</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.530, de 8 de janeiro de 2018)</i>	FG	4
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i> <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	FG	4
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-4	4
Diretor de Gestão de Transportes <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização e Operação <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	DAS-7	4
Gerente de Controle e Liberação de Veículos	DAS-7	1



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.802, de 18 de outubro de 2019)</i>		
Chefe de Divisão de Operação de Transporte Especial <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.438, de 11 de agosto de 2017)</i>	FG	1
Assessor Executivo I <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.904, de 5 de junho de 2020)</i>	DAS-4	1
Assessor Técnico <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.603, de 11 de maio de 2018)</i>	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.446, de 24 de agosto de 2017)</i>	DAS-6	3
Assessor Técnico I <i>(Redação dada pelo Decreto n. 1.887, de 8 de maio de 2020)</i>	DAS-6	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.075, de 30 de junho de 2021)</i>	DAS-8	5

**ANEXO XVIII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~**

- ~~1 – Gabinete do Subprefeito;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Obras e Engenharia;~~  
~~*(Revogado pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)*~~
- ~~1.4 – Diretoria de Serviços Públicos, Parques e Jardins;~~
- ~~1.4.1 – Gerência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.4.1 – Gerência de Serviços Públicos;~~  
~~*(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*~~
- ~~1.4.2 – Gerência de Parques e Jardins;~~
- ~~1.4.2 – Gerência de Parques e Jardins;~~  
~~*(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)*~~
- ~~1.4.3 – Gerência de Manutenção e Conservação;~~

**~~II – DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~**

<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Subprefeito	Subsídio	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Secretário Executivo	DAS-1	2
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-1	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Obras e Engenharia <i>(Revogado pelo Decreto nº 1.652, de 18 de setembro de 2018)</i>	DAS-4	1
Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS-7	2
Gerente de Serviços Públicos <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-7	2
Gerente de Serviços Públicos <i>(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 29 de janeiro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS-7	2
Gerente de Parques e Jardins <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-7	1
Gerente de Parques e Jardins <i>(Restaurado pelo Decreto nº 1.692, de 28 de janeiro de 2019)</i>	DAS-7	2
Gerente de Manutenção e Conservação	DAS-7	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.621, de 5 de julho de 2018)</i>	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	5
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.686, de 22 de janeiro de 2019)</i>	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2

*(Redação dada pelo Decreto nº 1.537, de 24 de janeiro de 2018)*  
*(Revogado pelo Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)*

**~~ANEXO XIX AO DECRETO Nº 1.325, DE 30 DE MARÇO DE 2017.~~**

**~~I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:~~**

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 - Assessoria Jurídica;~~
- ~~1.2 - Superintendência de Regularização Fundiária;~~
- ~~1.2.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;~~
- ~~1.2.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;~~
- ~~1.2.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;~~
- ~~1.2.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental;~~
- ~~1.2.3 - Gerência de Topografia;~~
- ~~1.2.3.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;~~
- ~~1.2.4 - Gerência Técnica-Processual;~~
- ~~1.2.5 - Diretoria de Regularização Fundiária da Região Sul;~~
- ~~1.2.5.1 - Gerência de Cadastro Fundiário;~~
- ~~1.2.6 - Diretoria de Regularização Fundiária da Região Norte;~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- 1.2.6.1 – Gerência de Cadastro Fundiário;
- 1.2.7 – Diretoria de Regularização Fundiária Distrital;
- 1.2.7.1 – Gerência de Cadastro Fundiário;
- 1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 – Gerência de Finanças;
- 1.3.2 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

**II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente Técnico-Procedimental	DAS-7	1
Diretor de Regularização Fundiária da Região Sul	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Diretor de Regularização Fundiária da Região Norte	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Diretor de Regularização Fundiária Distrital	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Fundiário	DAS-7	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2

*(Incluído pelo Anexo IV do Decreto nº 1.713, de 11 de março de 2019)  
(Revogado pelo Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019)*

**ANEXO XX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**





**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~**

- ~~1 – Gabinete do Subprefeito;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Gerência de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;~~
- ~~1.3 – Diretoria de Serviços Públicos, Parques e Jardins;~~
- ~~1.3.1 – Gerência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.3.2 – Gerência de Parques e Jardins;~~
- ~~1.3.3 – Gerência de Manutenção e Conservação;~~

**~~II – DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:~~**

<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT.</b>
Subprefeito	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.776, de 22 de agosto de 2019)</i>	DAS-1	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS-7	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS-7	2
Gerente de Manutenção e Conservação	DAS-7	2
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2
Assistente de Gabinete I <i>(Redistribuído pela Lei nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>	DAS-8	1
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.796, de 4 de outubro de 2019)</i>	DAS-8	2
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.817, de 14 de novembro de 2019)</i>	DAS-8	1

*(Incluído pelo Anexo III ao Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019.)*  
*(Revogado pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*

**~~ANEXO XXI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.2 – Secretaria Executiva;~~



## PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.3 – Assessoria Jurídica;
- 1.4 – Superintendência de Regularização Fundiária;
  - 1.4.1 – Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
  - 1.4.2 – Gerência de Projetos de Urbanização;
    - 1.4.2.1 – Divisão de Projetos de Urbanização;
    - 1.4.2.2 – Divisão de Cadastros; *(Incluído pelo Decreto nº 2.217, de 23 de junho de 2022.)*
  - 1.4.3 – Gerência de Avaliação Ambiental; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*
    - 1.4.3.1 – Divisão de Avaliação Ambiental;
  - 1.4.4 – Gerência de Topografia Urbana;
    - 1.4.4.1 – Divisão de Levantamento Topográfico;
  - 1.4.5 – Gerência de Controle de Áreas Públicas;
  - 1.4.6 – Gerência de Cadastro Fundiário; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*
  - 1.4.7 – Gerência Técnica-Processual; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*
- 1.5 – Diretoria Administrativa; *(Revogado pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)*
  - 1.5.1 – Gerência de Finanças;
  - 1.5.2 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

## II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	Subsídio	1
Secretário Executivo <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020.)</i>	DAS-1	1
Secretário Executivo I <i>(Incluído pelo Decreto nº 1.940, de 1º de setembro de 2020)</i>	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Cadastros <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.217, de 23 de junho de 2022.)</i>	FG	1
Gerente de Avaliação Ambiental <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
Gerente de Cadastro Fundiário <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-7	1
Gerente Técnico-Processual <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-7	1
Diretor Administrativo	DAS-4	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

<i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>		
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-7	1
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022)</i>	DAS-7	2
Assessor Técnico II <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.164, de 24 de fevereiro de 2022)</i> <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 2.434, de 23 de outubro de 2023)</i>	DAS-7	1
Assistente de Relações Institucionais <i>(Redistribuído pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.850, de 27 de fevereiro de 2020)</i>	DAS-8	2
Assistente de Gabinete I <i>(Redação dada pelo Decreto nº 1.853, de 2 de março de 2020)</i>	DAS-8	1

*(Incluído pelo Decreto nº 1.845, de 18 de fevereiro de 2020)*

*(Revogado pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)*

**ANEXO XXII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.2 - Secretaria Executiva;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Superintendência da Mulher;
- 1.4.2 - Diretoria de Políticas e Proteção Social para Mulheres;
- 1.4.2.1 - Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;
- 1.4.2.2 - Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher;
- 1.4.2.2.1 - Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;
- 1.5.1 - Gerência de Finanças;
- 1.5.2 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;

**II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	Subsídio	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente da Mulher	DAS-2	1
Diretor de Políticas e Proteção Social para Mulheres	DAS-4	1



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento - Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento do Centro de Referência da Mulher;	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1

*(Incluído pelo Decreto nº 2.469, de 3 de janeiro de 2024)*

Este texto não substitui o publicado no [Domp Suplemento nº 1.679 de 25/1/2017](#)